

ABRAVAGEx
conquista emenda
no novo Código
Brasileiro de
Aeronáutica.

Leia na página **A5**

O Paraná

Jornal de Fato



Terça-feira, 19/09/2017 - Edição nº 12.610 - Ano 42 - R\$ 2,00

www.oparana.com.br

social



B8

A TRÊS MESES DO NATAL, INADIMPLÊNCIA PREOCUPA SETOR VAREJISTA

Uma de cada 6 pessoas está com o nome sujo

As quatro maiores cidades do oeste, que concentram mais da metade da população regional, têm 138 mil pessoas cadastradas no SPC. Isso significa que para cada seis habitantes, um está na lista dos maus pagadores. O maior índice regional é o de Foz do Iguaçu, onde a propor-

ção é de um para cada quatro consumidores. Os números preocupam o comércio, a três meses da melhor época de vendas. Eles apostam que o 13º salário ajude a reduzir a inadimplência, para que o faturamento do Natal seja pelo menos igual ao do ano passado. **Oeste B3**

Faep alega redução de custos e fica fora do Show Rural 2018

B2

SAÚDE

TCE-PR julga irregulares as contas de 2013 do Cisop

Política A3

CHAVE OURO

Marechal busca vitória hoje para encostar de vez no líder

Esportes A7

QUADRO NEGRO

Mais um dono de construtora fecha acordo de delação com MP

Geral A4

MELHORIAS

Toledo receberá investimentos nas áreas de saúde e saneamento

Oeste B2

OPERAÇÃO HÍGIA

Operação põe atrás das grades três secretários municipais, um vereador, um servidor municipal, uma servidora estadual e três empresários.

Informe da Redação A3

ALTON SANTOS

Recorde na produção agropecuária



A região oeste do Paraná se consagrou como a recordista do VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) em 2016. Os dados definitivos divulgados ontem pelo Deral revelam que no oeste o VBP alcançou R\$ 19,3 bilhões. É da região também os dois melhores resultados: Toledo, com R\$ 2,2 bilhões, e Cascavel, com R\$ 1,7 bilhão. Em todo o Paraná, a soma do chamado PIB do campo chegou a R\$ 88,83 bilhões, crescimento real de 1,7% diante de 2015. **Oeste B1**

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional
R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.brEmails
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Vigor do campo

A proposta de fazer 50 anos em cinco, no Governo JK, conseguiu acelerar a indústria nacional, financiada, é claro, pelo campo. Pouco depois, o País fecha suas fronteiras com a política de industrialização para substituição de importações, em mais uma frente de incentivo à indústria nacional. Quem é dessa geração, cresceu ouvindo que era a indústria que daria à nação o crescimento e o desenvolvimento necessários. Hoje, o que se vê é outra realidade. É a força do campo mostrando sua importância.

A divulgação do chamado PIB do Campo, o Valor Bruto da Produção Agropecuária confirma o quanto o setor tem salvado a pátria. Especialmente a região oeste, que concentra os dois principais VBPs: Toledo e Cascavel.

Óbvio que o processo de industrialização que houve especialmente na pecuária, mais especificamente no complexo de carnes, agregou substancial valor a esse indicador. Mérito de quem se dedica a pôr comida na mesa de todo o mundo.

A agroindústria tem se consolidado na região, com ênfase ao setor cooperativista, garantindo renda mesmo em tempos de forte crise econômica. A diversificação também é um aliado. Se a colheita vai mal, o frango dá uma mãozinha.

Longe de se desacreditar a importância da indústria, mas a agropecuária precisa ter seus méritos reconhecidos. E ser incentivada. Além dos bons números na balança comercial, é uma das maiores empregadoras do Estado. Faça sol ou chuva.

Entenda a importância da inteligência artificial

Wellington Alves

Quando falamos em inteligência artificial (IA) logo vem a imagem de um robô substituindo o ser humano em determinada atividade. Mas não é só na automação que ela se apresenta. Muitos podem não perceber, mas a IA está em nossas atividades mais corriqueiras. Sabe o corretor ortográfico do smartphone que vai completando as palavras e frases que você escreve com mais frequência? Isso é IA. A máquina aprende com os hábitos do usuário e passa a entender quais as palavras mais utilizadas, fazendo as sugestões.

Inteligência artificial pode ser definida como a capacidade de dispositivos de raciocinar, decidir e solucionar problemas. E alguns já atuam de maneira autônoma, ou seja, não precisam da supervisão do ser humano - como os carros que não necessitam de motorista, por exemplo. As máquinas inteligentes conseguem processar uma grande quantidade de dados, que uma pessoa não tem condições de fazer. Desta forma, estão assumindo atividades repetitivas e que não exigem empatia ou criatividade - qualidades humanas que um robô não consegue suprir.

Recentemente foi divulgado um experimento que analisou os autores psicografados por Chico Xavier. Os livros foram avaliados por um programa que mostrou que cada um tinha o seu pró-

prio estilo de escrita. Isso também é IA. Outro exemplo foi um anúncio feito pelo Google de que foi possível diagnosticar câncer de mama usando deep learning para analisar milhares de imagens de células cancerígenas e reconhecer os padrões.

Nas empresas, a inteligência artificial vem tomando os processos mais ágeis e eficazes. Um estudo da consultoria BCC Research apontou que aos investimentos no setor devem somar US\$ 15,2 bilhões em 2019, o que representa um crescimento médio anual próximo de 20%. Existem companhias que têm utilizado esta tecnologia na área de recursos humanos, avaliando os candidatos e listando os que apresentam maior chance de serem bem sucedidos de acordo com o perfil da equipe. Com esta triagem dos currículos, os recrutadores podem focar nas outras etapas do processo de contratação.

Os chatbots estão sendo utilizados no atendimento aos clientes e também são fruto de inteligência artificial. Na área financeira, a IA ajuda a tomar decisões mais acertadas e com rapidez mesmo com muitas variáveis, pois se beneficia da capacidade de processar e analisar um grande volume de dados.

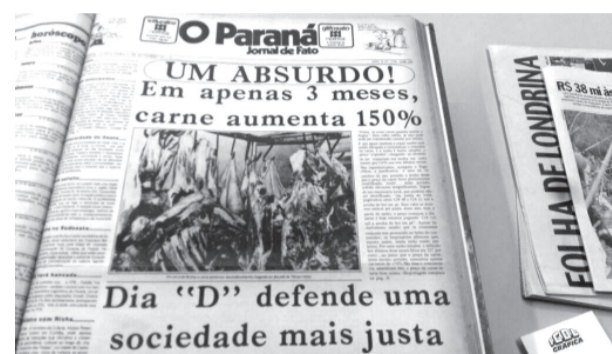
De tempos em tempos as evoluções tecnológicas transformam a sociedade, alterando o nosso dia a dia, a forma como nos comunicamos e as funções exercidas nas empresas. Estamos passando por um momento de disrupção. Os filmes de ficção científica nos fizeram acreditar que a inteligência artificial estava distante e quando se tornasse realidade iria tomar o nosso lugar, com robôs de forma humana dotados de uma inteligência que jamais poderemos alcançar. Mas esta tecnologia está cada dia mais presente em nosso dia a dia, nos apoiando e mostrando que homem e máquina não precisam divergir.

Wellington Alves é head de Automação da Indigosoft - <http://www.indigosoft.tech>

TÚNEL DO TEMPO

19 de setembro de 1985

A crise na pecuária chega ao bolso do consumidor e em três meses o preço da carne bovina sobe 150%. Em outro destaque, uma manifestação reuniu cerca de 1.300 professores estaduais e municipais de toda a região para discutir a educação, em evento promovido pelo ministro da Educação, Marco Maciel.



O Brasileiro ainda é patriota?

Paulo Akiyama

No dia 18 de setembro comemoramos o dia dos símbolos nacionais. Com base nessa data, realizei a seguinte pergunta a várias pessoas que mantenho convivência no dia a dia: "Você poderia me dizer quais são os símbolos nacionais?", o único que soube responder foi um amigo que possui a mesma idade que a minha, e frequentou a escola na mesma época, ou seja, ainda sob o comando da ditadura militar.

Os demais, pessoas com 30 anos de idade ou menos, com bom nível de escolaridade, não sabiam dizer.

"Em teu seio formoso retratas. Este céu de puríssimo azul, A verdura sem par destas matas, E o esplendor do Cruzeiro do Sul" A que se refere esse verso? Poucos souberam dizer que se trata de um dos versos do Hino da Bandeira, um dos nossos símbolos nacionais.

Nossos símbolos nacionais foram regulamentados pela Lei 5.700 de 01/09/1971.

Ocorre que as escolas após a década de 80 deixaram de ter em seus currículos matérias que eram essenciais aos brasileiros, uma delas Educação Moral e Cívica, Estudo de Problemas Brasileiros, Organização Social e Política Brasileira e outras que buscavam reforçar o patriotismo e o moralismo.

Certo que essas matérias eram originárias da ditadura militar e obrigatórias, há de se falar que os estudantes daquela época possuíam um melhor ensino, uma melhor base, eram obrigados a saber interpretar textos, resolver problemas matemáticos, terem boas noções de ciências, física, química, biologia, música, artes manuais, história e geografia, ou seja, saíram do ensino secundário com uma excelente base, prontos para cursarem o terceiro grau e assim prestarem vestibular para o curso superior.

Havia enorme dificuldade para a população em geral cursar uma faculdade, primeiro por existirem poucas faculdades e, segundo, uma enorme concorrência. Porém, havia outro enorme obstáculo, aquele que não conseguia estudar em uma faculdade pública não possuía condições financeiras para estudar em particulares.

Um dos objetivos do ensinamento da educação cívica, por parte dos militares, era afastar jovens e adolescentes do socialismo, democracia e do comunismo, em especial, criou jovens submissos ao regime militar, porém, criou também jovens com um nível cultural melhor.

Hoje em dia, os jovens de 30 anos ou

menos não têm em seus currículos escolares uma matéria que lhes ensinasse ética e moral, valores patrióticos, e conhecimento de nossa história com mais detalhes. Não conhecem os símbolos nacionais, ou seja, quais são: A Bandeira Nacional, As Armas, O Selo e o Hino Nacional, símbolos que devemos ter orgulho.

Lembro-me muito bem, ainda nos anos 90, quando visitei os Estados Unidos e nos parques temáticos da Disney assistia aos shows em que os americanos transpiravam patriotismo. Lembro-me haver nas casas de pessoas que foram para a guerra do golfo um laço enorme amarelo, dizendo, em outras palavras, que estavam orgulhosos de terem um familiar defendendo a nação americana.

No Brasil de hoje assistimos todos os dias a escândalos e mais escândalos, roubos e mais roubos, desmandos e mais desmandos. Tudo vem colaborando, ao longo dos anos de acontecimentos, desânimo, descrença, entre outros. A população foi às ruas, defendeu o impeachment, mas se acalmou.

Aquele espírito patriótico enfraqueceu. Todas essas lembranças me remetem a 11 de setembro de 2001, quando os Estados Unidos foram atacados dentro de seu coração pelos terroristas causando milhares de mortes. Após esse trágico fato ocorrido, inúmeras medidas foram adotadas e uma enorme guerra começou contra o terrorismo. Nova York, o centro financeiro do mundo, chamou para si a responsabilidade de controlar a movimentação de recursos que por lá transitam, dificuldades foram criadas para se ingressar no país, soldados foram à guerra defender sua nação.

No Brasil, com o crescimento do tráfico de drogas, armas, roubos aos cofres públicos, não encontramos qualquer medida mais rígida, com a alegação de que nossa constituição favorece uma casta da sociedade. Aquele coitado que furta uma lata de leite para alimentar seu filho é castigado de forma ímpar, mas aqueles que saqueiam nossas estatais estão incólumes.

Nosso povo não sabe responder quais os símbolos nacionais, como podem ser patriotas a ponto de exigir a prisão de tantos malfetores?

Ainda somos patriotas? Há patriotismo em nossos corações? Há civismo?

Estas perguntas devem ser respondidas por cada um de vocês.

Paulo Eduardo Akiyama é formado em Economia e em Direito, hoje é palestrante

falecimentos

■ GERACILDO C. FERNANDES (54)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesec, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Furo de meio milhão

TCE-PR desaprova as contas do Cisop

Cascavel - A contratação irregular para as funções técnicas de consultoria jurídica e contábil e o déficit de R\$ 570.068,59 da fonte de recursos destinada ao pagamento de pessoal e encargos sociais provocaram a desaprovação das contas de 2013 do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste), de responsabilidade de Darci Tirelli e Renato Tonidandel. Na decisão, o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) aplicou aos ex-gestores multas individuais que somam R\$ 2.466,65.

Com sede em Cascavel, o Cisop atua nos 25 municípios do oeste do Paraná abrangidos pela 10ª Regional de Saúde. O objetivo do consórcio é planejar, adotar e executar programas e medidas de promoção à saúde, bem como implantar serviços nas diversas especialidades médicas.

No processo, a falha apontada pela Cofim (Coordenadoria de Fiscalização Municipal), unidade técnica responsável pela instrução do processo, referente à contratação de assessorias jurídica e contábil, contraria as normas dispostas no Prejulgado nº 6 do TCE-PR e no artigo 37, da Constituição Federal.

As normas admitem a contratação de consultorias jurídica e contábil para a prestação de serviços que exijam notória especialização, desde que seja

demonstrada a singularidade do objeto ou demanda de alta complexidade. Ainda assim, é necessário que fique comprovada a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo e que as despesas com a terceirização não sejam superiores ao valor que seria pago a servidor concursado.

DESCONTROLE

Ao fundamentar seu voto, o relator do processo, conselheiro Nestor Baptista, destacou que o saldo financeiro negativo da fonte financeira, com a utilização de receita vinculada em finalidade diversa da arrecadação, caracteriza descontrole financeiro pela entidade, que não observou as normas de gestão fiscal, contidas nos artigos 8 e 50, da Lei Comple-

mentar nº 101/2000 (a Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os conselheiros acompanharam o voto do relator, por unanimidade. A decisão foi tomada na sessão de 1º de agosto da Primeira Câmara do TCE-PR. Os prazos para recurso passaram a contar a partir de 16 de agosto.

OUTRO LADO

O ex-presidente do Cisop Darci Tirelli disse que não sabia desta condenação e que tomou conhecimento pela reportagem. Ele preferiu se inteirar melhor do assunto para se manifestar. Segundo ele, a única informação que tinha era da aprovação das contas do consórcio, mas com ressalva, do ano de 2016, mas que tudo havia sido regularizado no TCE.

REAJUSTE DE 21,3% ÀS CONSULTAS MÉDICAS

Um reajuste linear de 21,3% no pagamento de consultas aos 73 médicos que atuam no Cisop foi confirmado pelo presidente do consórcio e prefeito de Boa Vista da Aparecida, Leonir dos Santos.

O reajuste é o primeiro após três anos e beneficia todas as faixas de preços da tabela praticada aos profissionais das 31 especialidades atualmente alcançadas. A utilização desse percentual foi aprovada em assembleia de prefeitos realizada em 18 de agosto, após ser aprovado também reajuste das mensalidades dos 25 municípios associados. Outras duas ações serão desencadeadas nos próximos dias pelo Cisop: a instalação de uma linha de ônibus especial para transporte de pacientes a Curitiba e uma iniciativa voltada especificamente ao público infanto-juvenil. Leonir dos Santos citou ainda os esforços que estão sendo feitos, em consonância com a Prefeitura de Cascavel para agilizar a retomada das obras da nova sede do ambulatório do Cisop.

MPF denuncia 34 na Operação Hammer-on

Foz do Iguaçu - O MPF-PR (Ministério Público Federal no Paraná) ofereceu ontem quatro denúncias que inauguram uma série de acusações criminais contra membros de uma organização criminosa com ramificações na região de Foz do Iguaçu e Curitiba, responsável pelo menos desde 2008 pela prática de crimes contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Os denunciados foram alvo da Operação Hammer-on, deflagrada em agosto.

A partir de elementos colhidos ao longo da investigação, tornou-se visível a estrutura da organização criminosa, de modo que foram identificados e delimitados cinco núcleos de pessoas interligadas identificados da seguinte maneira: núcleo Da Luz Milani; núcleo Gerhardt; núcleo Gavazzoni; núcleo da

Rosa e núcleo Ferreira Melo. Nessa primeira fase estão sendo denunciados os líderes e principais operadores dos núcleos Da Luz Milani; Gavazzoni; Da Rosa e Ferreira Melo.

CRIMES

Em linhas gerais, os denunciados, para fins de obtenção de vantagem financeira, associaram-se de maneira estruturada, caracterizada pela divisão de tarefas, com o objetivo de praticar diversos delitos e, mediante remuneração, disponibilizaram as contas bancárias de suas empresas de fachada para a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, dissimulando a origem ilícita do dinheiro que ingressava em tais contas, remetendo-o, então, de forma também ilícita, ao exterior, por diversas contas diferentes para

despistar a investigação.

Foi comprovado durante as investigações que grande parte do dinheiro movimentado é oriundo das mais diversas práticas criminosas, tal como descaminho, contrabando e tráfico de drogas, sendo que as movimentações visavam a ocultar e dissimular sua origem ilícita para, ao final, remeter os valores ilegalmente ao exterior.

Os denunciados usavam casas de câmbio em Foz do Iguaçu para a realização dos serviços financeiros e de lavagem de dinheiro, além de empresas de fachada em Curitiba e Foz do Iguaçu, bem como postos de combustíveis e até mesmo churrascarias.

NÚCLEOS E VALORES MOVIMENTADOS

1) Núcleo Da Luz Milani
Movimentação financeira identificada:
Débito: R\$ 160.690.660,81
Crédito: R\$ 160.867.972,15

2) Núcleo Ferreira Melo
Movimentação financeira identificada:
Débito: R\$ 1.271.256.187,99
Crédito: R\$ 1.271.249.119,57

3) Núcleo Gavazzoni
Movimentação financeira identificada:
Débito: R\$ 689.610.618,93
Crédito: R\$ 688.329.738,11

4) Núcleo Da Rosa
Movimentação financeira identificada:
Débito: R\$ 410.942.273,07
Crédito: R\$ 410.822.449,67

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fundador da Embraer

O homem que colocou o Brasil no mapa mundial da fabricação de aviões estará em Cascavel na próxima segunda-feira. Ozires Silva virá à cidade a convite do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que realizará nessa data o seu 2º Fórum, com o tema O desafio do futuro. As atividades serão realizadas a partir das 19h, no Teatro Municipal de Cascavel. A expectativa é que o evento reúna cerca de 600 pessoas.

APP-Sindicato

Professores e funcionários de escolas de todo o Paraná vão às urnas nesta terça-feira para escolher a nova diretoria da APP-Sindicato. A votação será nas próprias instituições públicas de ensino, das 9h às 20h. A categoria elege as direções regional e estadual do sindicato, o Conselho Fiscal e os representantes dos municípios da região.

Pessuti no BRDE



Para desgosto do senador Roberto Requião (PMDB), o ex-governador Orlando Pessuti (PMDB) deve assumir a presidência do BRDE mês que vem. Hoje Pessuti é vice-presidente e diretor-administrativo do banco. A presidência do BRDE está sob o comando de Odacir Klein (PMDB-RS) e no sistema de rodízio entre os três estados do Sul (PR, SC e RS), o próximo presidente será indicado pelo Paraná. Ou seja, Pessuti, principal desafeto de Requião e quem pretende disputar o Senado em 2018.

Liberdade de imprensa I

O governador Beto Richa participou da abertura da 25ª edição estadual do Congresso da Adjori (Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Paraná), em Campina Grande do Sul, cujo tema deste ano era "O futuro do meio impresso nos dias de hoje". Na ocasião, Beto Richa destacou a importância dos meios de comunicação para a população do interior e para a defesa dos interesses dos municípios e das re-

giões do Estado.

Liberdade de imprensa II

Richa falou ainda sobre a importância de se defender uma imprensa livre. "As críticas são sempre bem-vindas porque nos ajudam a corrigir rumos que podem estar equivocados ou que possam ser aprimorados. É por essa razão que defendemos a liberdade de imprensa", disse.

Reflexão

Pena que nem todos no governo tenham esse pensamento. Há cerca de dez dias, uma jornalista do Jornal O Paraná foi ameaçada pelo representante do governo do Estado na região oeste, Eliezer Fontana, apenas porque o jornal divulgou uma ação popular que cobra sua exoneração e da sua esposa com base na Lei da Ficha Limpa, além de listar alguns de suas ações, processos e condenações.

Operação Hígia

A Polícia Civil deflagrou ontem a Operação Hígia, que apura crimes de associação criminosa, fraude a licitações, peculato, concussão, corrupção ativa e passiva, falsidade documental e lavagem de dinheiro, envolvendo servidores públicos e empresários dos municípios de Pato Branco, Clevelândia e Saudade do Iguaçu; além de um vereador de Pato Branco.

Presos

Foram cumpridos 67 mandados judiciais, sendo nove de prisão temporária, quatro de afastamento temporário das funções públicas e 54 de busca e apreensão domiciliar e/ou empresarial. Foram presos temporariamente três secretários municipais, um vereador, um servidor público municipal, uma servidora pública estadual e três empresários de Pato Branco. Também foram afastados das funções públicas três servidores municipais e um secretário de Pato Branco.

A investigação

A investigação começou em maio e tramita em segredo de justiça. Há indícios que indicam a suposta prática de crimes de corrupção ativa e passiva, falsidade documental e falso testemunho. Também foram apreendidos 19 armas de fogo, entre elas um fuzil calibre 7,62, de uso restrito; - 758 munições de calibres diversos; - milhares de documentos; - dezenas de computadores e mídias; e dinheiro: R\$ 160.299,00 e U\$ 2.231.

EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 64133.004733/2017-47

Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) 29/2017 – Tipo menor preço

Objeto: Eventual Aquisição de baterias automotivas para aplicação nas Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal (VBTP – MSR Guarani) para o 15º B Log

Data para cadastramento das propostas: A partir de 18/09/17 às 08:00 horas (horário de Brasília).

Data da abertura: 03/10/17 às 10:00 horas (horário de Brasília).

EDITAL: Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: 15º Batalhão Logístico – SALC: Rua da Lapa, 1.502, Jardim Maria Luiza, Cascavel-PR – Tel: (45) 3099-2408 – E-mail: salc15blog@gmail.com

Temer chega a NY para participar da Assembleia da ONU

O presidente Michel Temer chegou na tarde de ontem a Nova York, onde ocorre a 72ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Hoje, pela manhã, o peemedebista fará o discurso de abertura da assembleia da ONU, que tradicionalmente cabe ao presidente do Brasil. Ontem ele jantou com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e os presidentes da Colômbia, Juan Manuel Santos, e do Peru, Juan Pablo Kuczynski.

Calote em bancos públicos sobe para R\$ 10 bi em um ano

Em um ano, os bancos públicos viram seus índices de inadimplência - atrasos superiores a 90 dias nos pagamentos de financiamentos - saltar de 2,8% para 3,5%. Isso significa que, nesse período, os calotes nesses bancos - nos quais se incluem o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES - cresceram em R\$ 10,4 bilhões. O movimento é oposto ao registrado pelos bancos privados.

E o cerco se fecha

Outro empresário fecha delação na Quadro Negro

Curitiba - O MP (Ministério Público) do Paraná fechou mais um acordo de delação premiada na Operação Quadro Negro, desta vez com o proprietário de uma segunda empresa envolvida no escândalo que desviou cerca de R\$ 20 milhões da Secretaria da Educação do Paraná. As informações são da Gazeta do Povo.

Segundo apurou o jornal, a empresa operava nos mesmos moldes da Construtora Valor, de propriedade de Eduardo Lopes de Souza, que também fechou acordo de colaboração premiada, mas com o Ministério Público Federal, e ainda aguarda homologação do STF (Supremo Tribunal Federal) devido a citações com foro privilegiado.

O acordo com essa segunda empresa foi celebrado ainda em junho e homologado dia 28 de agosto pela 9ª Vara Criminal de Curitiba.

As informações colhidas nessa delação levaram a uma nova denúncia por parte do Ministério Público na semana passada. O processo tramita sob sigilo, ou seja, o MP não fala sobre o teor das investigações, que estão sob responsabilidade do Gaeco e do

Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa).

Contudo, segundo fontes do Ministério Público, essa nova denúncia também foi levada em conta na decisão judicial que culminou com a prisão preventiva do ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini, na manhã de sábado.

A prisão de Fanini foi pedida em uma segunda denúncia apresentada pelo MP semana passada, que investiga operações de lavagem de dinheiro. Na ação, a esposa do ex-diretor da Seed teve o passaporte retido e fica proibida de deixar a cidade.

O advogado responsável pela defesa de Fanini afirmou que, por ter assumido o caso recentemente,

te, ainda não tem informações sobre o processo. Disse apenas que está tomando as medidas para revogar a prisão de seu cliente.

OUTRAS EMPRESAS

Na sua colabora premiada, o dono da Valor, Eduardo Lopes de Souza, disse que outras empresas também estariam envolvidas no esquema de fraude de medição de obras para desvio de recursos. Ele disse que o dinheiro desviado abasteceu a campanha do governador Beto Richa. O governador nega a acusação e chama Lopes de Souza de "criminoso contumaz". "Nunca estive com ele, nunca pedi nada para ele, nunca autorizei ninguém que pedisse alguma coisa para ele", afirmou o governador em entrevista coletiva no dia 4 de setembro.

TUCANOS INVESTIGADOS

As investigações da Operação Quadro Negro têm complicado a alta cúpula tucana paranaense. Dentre os citados nas delações estão o chefe da Casa Civil Valdir Rossoni, o presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano, e o próprio governador Beto Richa, todos do PSDB. Há ainda o irmão de Beto, secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, o presidente do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), Durval Amaral, e seu filho, o deputado estadual Tiago Amaral.

Raquel Dodge: ninguém está acima ou abaixo da lei

Brasília - Raquel Dodge assumiu na manhã de ontem a Procuradoria-Geral da República e a presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. O termo de posse foi assinado por ela e pelo presidente Michel Temer, em cerimônia da PGR. O ex-procurador-geral Rodrigo Janot não participou da cerimônia.

Em seu discurso de posse, Dodge disse que o Ministério Público tem "o dever de cobrar dos que gerenciam o gasto público que o façam de modo honesto, eficiente e probo, ao ponto de restabelecer a confiança das pessoas nas instituições de governança".

Ela citou uma fala do papa Francisco, na qual o pontífice ensina que "a corrupção não é um ato, mas uma condição, um estado pessoal e social, no qual a pessoa se habitua a viver".

E acrescentou: "A corrupção faz perder o pudor que protege a verdade, a bondade e a beleza".

NINGUÉM ACIMA DA LEI

A nova procuradora-geral também indicou que o Ministério Público deve trabalhar para todos igualmente. "O Ministério Público deve promover justiça e promover democracia, zelar pelo bem comum e pelo meio ambiente, assegurar voz a quem não a tem e garantir que ninguém esteja acima e ninguém esteja abaixo da lei", afirmou.

Ela destacou que o MP tem o dever de desempenhar bem todas suas funções, uma vez que elas são necessárias para muitos brasileiros. "A situação continua difícil pois [os brasileiros] estão expostos à violência e à insegurança pública, recebem serviços públicos precários, pagam impostos elevados, encontram obstáculos no acesso à Justiça, sofrem os efeitos da corrupção, têm dificuldade de se auto-organizar, mas ainda almejam um futuro de prosperidade e paz social".



Raquel assinou o termo de posse ao lado do presidente, Michel Temer

Segundo Dodge, não têm faltado meios orçamentários nem instrumentos jurídicos para que o MP cumpra seu papel constitucional.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414

www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



SUS da Segurança

Na semana em que o Exército agoniza no Rio de Janeiro sem verbas para mais operações diante de um festival de falácia das autoridades sobre a repressão ao crime, um projeto de lei que pode ir a votação nos próximos dias no Senado surge como um alento. Bancos e instituições financeiras terão que destinar 3% do lucro líquido para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, que poderá abastecer os estados para cobrir os custos com as polícias. A ideia é de autoria do senador João Capiberibe (PSB-AP): "A proposta é criar um 'SUS' da segurança pública", resume.

Fatias

O Fundo também poderá ser composto com parte da arrecadação do IPI, do ICMS das indústrias bélicas, além do ISS das empresas de segurança privada nos municípios.

Era Temer

Michel Temer liberou R\$ 2,5 bilhões referentes a 13 mil emendas a deputados este ano. Aos senadores, foram desembolsados R\$ 418 milhões.

A dois

Barack Obama deve almoçar com Fernando Henrique Cardoso em São Paulo mês que vem. A agenda está em acerto.

Tudo como está

A Fenapef, dos policiais federais, apoia a manutenção do diretor-geral da PF, Leandro Daiello, no cargo. "Creio que ele [ministro Torquato Jardim] optou por manter a estabilidade; a especulação de nomes influenciou a decisão. Mantém o apoio da opinião pública e evita críticas por conta da Lava Jato", diz Luís Boudens, da Federação.

Apoios

A Federação apoia a indicação de dois nomes para a diretoria-geral da PF: "Tanto o [Fernando] Segóvia quanto o Rogério Galloro, por perfil mais policial e menos burocrata, teriam nosso apoio", diz o presidente da Federação.

Newtão

Ex-governador de Minas, Newton Cardozo deu uma entrevista língua-solta a uma rádio de BH: chamou

Temer e Aécio de ladrões, elogiou Bolsonaro e diz que a ditadura é alternativa, mas se os militares forem gente-bona.

Saldo

Newtão também salientou que ficou mais rico fora da política. Não são mais 65 fazendas. Chegaram a 111 em vários estados o número de suas propriedades.

Toma lá...

A execução de emendas nos últimos nove meses confirma o tradicional "Toma lá, da Cá" entre o Executivo e o Congresso. O afago aos aliados foi a principal arma do presidente Michel Temer para derrubar a primeira denúncia na Câmara dos Deputados em agosto.

...Da cá

A estratégia será repetida nos próximos dias quando a segunda denúncia contra o peemedebista desembarcar na Câmara dos Deputados. Já tem deputado não agraciado na primeira oferta com a lista nas mãos na porta do Palácio.

Generosidade

Até 8 de setembro, conforme levantamento feito pela Coluna, foram desembolsados do Orçamento mais de R\$ 3 bilhões em emendas. A "generosidade" já bateu as cifras de 2016, quando foram liberados, ao todo, R\$ 1,8 bilhão.

Ao mar

O Yacht Clube da Bahia, celeiro de atletas das categorias de Vela, fez mais dois campeões. Tornou-se bicampeão brasileiro de Vela Jovem.

Ponto Final

"Fora Temer" virou o refrão mais cantado no Rock in Rio.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Mais uma notícia que também interessa a você

Depois de obter a inclusão de duas emendas para criar categorias de certificações menos onerosas para a indústria da aviação esportiva no país e ao mesmo tempo garantindo maior segurança de voo para esse tipo de aeronave, a ABRAVAGEx (Associação Brasileira de Vítimas da Aviação Geral e Experimental) comemora mais uma conquista no novo Código Brasileiro de Aeronáutica.

A comissão do Senado para elaboração da nova legislação acatou proposição da entidade, apresentada pelo Senador Pedro Chaves, que determina:

- **Que o CENIPA (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) investigue TODOS os acidentes aéreos no país, inclusive de aeronaves esportivas.**
- **Que a ANAC preste contas do que fez com as Recomendações de Segurança decorrentes das investigações desses acidentes aéreos pelo CENIPA.**

- **Que a ANAC preste contas à sociedade sobre esses acidentes aéreos.**

Nada disso atualmente é obrigatório, e por isso não é feito.

A ABRAVAGEx foi criada pelo médico e aviador cascavelense Augusto Fonseca da Costa após o acidente aéreo que matou seu filho, o também piloto Vitor Augusto aos 19 anos, durante voo entre Toledo e Cascavel em janeiro de 2015.

As investigações revelaram que o desastre foi causado por falhas nessa aeronave esportiva, comprovadamente facilitadas pela falta de fiscalização por parte dos órgãos públicos que deveriam fazê-la.

A ABRAVAGEx tem a missão de contribuir para a segurança dos usuários dessa aviação esportiva, como um legado deixado por este jovem piloto.

É para ajudar a evitar que tragédias como essa se repitam que a ABRAVAGEx existe.



Para que outros Vivam...

Old Stock na preliminar

A Cascavel de Ouro terá em 2017 a maior de suas edições. A previsão de inscrição de mais de 60 carros para a corrida que vai celebrar os 50 anos de história da prova mais tradicional do automobilismo brasileiro faz da 31ª edição, que será disputada no dia 5 de novembro, o evento de maior adesão em toda a história. A festa esportiva terá mais um ingrediente especial: a Old Stock Race vai compor a programação preliminar no Autódromo Internacional Zilmar Beux.

ACDelco
BATERIAS



COPECAL
AUTOPÉÇAS

FONE 3220-4774

Favoritos dominam etapa do Metropolitano de Curitiba

O calor não foi obstáculos para os considerados favoritos. Eles venceram na sexta etapa do Campeonato Metropolitano de Velocidade de Curitiba, disputada sábado e do-

mingo, no Autódromo Internacional de Curitiba. A promoção e organização foram da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Líderes como Gustavo Magnabosco, na categoria Marcas; Anderson Andrade, na Turismo 5000; e Leonardo Kovalski, na categoria Terra Marcas A, venceram e

deram importante passo rumo à conquista do título da temporada. Esta foi o quinta vitória de Magnabosco neste ano. Ele está em busca do tricampeonato.

Outro destaque da etapa foi a primeira vitória de Wilians Peres na categoria Marcas B. Ele é estreante na categoria depois de subir da categoria

Turismo A, da qual foi o campeão do ano passado.

A sétima etapa do Campeonato Metropolitano de Curitiba de Velocidade será disputada nos dias 6, 7 e 8 de outubro, no Autódromo Vilmar Beux, em Cascavel, no Oeste do Paraná. A prova será válida também pela terceira e última etapa do Paranaense.

→ Hamilton

O GP de Cingapura não poderia ter sido melhor para o inglês Lewis Hamilton, da Mercedes. Em função do estrago dos próprios pilotos da Ferrari, o alemão Sebastian Vettel abandonou logo após a primeira curva e Hamilton venceu. Em segundo chegou Daniel Riccardo, da Red Bull, e em terceiro, Valtteri Bottas, da Mercedes. O brasileiro Felipe Massa, da Williams, terminou em 11º.

→ Boa vantagem

Com a vitória em Cingapura, Lewis Hamilton abriu 28 pontos de vantagem para Vettel. Agora o inglês tem 263 pontos, contra 235 do alemão. Bottas e o terceiro, com 212 pontos. Felipe Massa está 11º, com 31 pontos.

→ F-Indy I

O francês Simon Pagenaud acertou na estratégia e vence o GP de Sonoma, última etapa do Mundial de Fórmula Indy, disputado domingo. Em segundo se classificou o norte-americano Josef Newgarden em terceiro o australiano Will Power, que fechou a trinca da Penske na prova. O brasileiro Helio Castroneves, da Penske, chegou na quinta colocação. Tony Kanaan, o outro brasileiro a participar da prova, se despediu da Ganassi Racing, com a 16ª colocação. Na próxima temporada ele irá correr pela Foyt.

→ F-Indy II

Com o segundo lugar em Sonoma, Josef Newgarden sagrou-se campeão da temporada da Fórmula Indy, somando 560 pontos. Scott Dixon ficou com o vice-campeonato, com 557 pontos; e o brasileiro Helio Castroneves ficou em terceiro, com 538 pontos.

Resultados da 6ª etapa do Metropolitano de Curitiba

Categoria Turismo 5000

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Anderson Andrade	35
2º	Armin Kliever	35
3º	Márcio Reuter	20
4º	Marco Antonio Garcia	20
5º	Maurício Reuter	20

Categoria Turismo 1.6 C

1º	Luiz Ferreira	40
2º	Beto Baú/Rodrigo Kostin	30
3º	Dhygo Santos/James Schwerdtner	22
4º	Roberto Bonato/Evandro Maldonado	16
5º	Geison Tureck	16

Categoria Marcas A

1º	Gustavo Magnabosco	40
2º	Gustavo Dal Pizzol	27
3º	Davi Dal Pizzol	18
4º	Richard Heidrich	16
5º	Ruslan Carta Filho	15

Categoria Terra Marcas A

1º	Leonardo Kovalski	35
2º	Fausto de Lucca	35
3º	Jones Salvaro	24
4º	Aleksander Versalli/Bernard Chyl	20
5º	Antonio Carvalho	8

Categoria Marcas B

1º	Wilians Peres	40
2º	Eduardo Pavelski	24
3º	Alisson Nurnberg/João Naumes	18
4º	Rafael Barranco	15
5º	Lúcio Seidel	15

Categoria Terra Marcas B

1º	Naor Petry/Leonardo Nascimento	35
2º	Thiago Brandt	27
3º	Luís Tatsch/Marcelo Cordeiro	26
4º	Emerson Szwed	20
5º	Thiri Lorentz	20

Categoria Turismo 1.6 I

1º	Rafael Lupatini/Alexandre Frankenberger	40
2º	André Conti	25
3º	Elberto Alves	22
4º	Marcelo Cordeiro/Júlio Bueno	16
5º	Sanito Cruz/Leonardo Torres	15

Categoria Terra Turismo C

1º	Admilton Farias/Reginaldo Vieira	40
2º	Guilherme Ragnini	30
3º	Nilton Silva/César Fior	20
4º	Cristiano Possobon/Alexandre Kangerski	16
5º	Johnis Toniolo	12



A dupla Admilton Farias/Reginaldo Vieira leva o troféu da vitória na categoria Terra Turismo C



Luiz Ferreira é o vitorioso da categoria Turismo C



Williams Peres vence pela primeira vez na categoria Marcas B

Divisão de fábrica
NEW HOLLAND
AGRICULTURE
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

JACK'S
Wash Motorcycles
Cascavel - PR
**Lavagem, Polimento,
Manutenção e Troca de Óleo**
(motos)
Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

Patrocinadores de Edgar Bueno Neto

Havan

Aços Sacchelli

Grupo Pra Frente Brasil

Damian
Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Auto Posto MAÇARICO
Campeão em atendimento
Fone (45) 3223-1338

Av. Brasil, 5.276 - Cascavel - PR

itqipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Panorâmica
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramica-raiox.com.br

PRO TORK
RACING DEVELOPMENT

MZ SPORTS
COMPETIÇÕES & EVENTOS

Chelog
OPERADORA LOGÍSTICA

Árbitro de vídeo no Brasileirão

Após os constantes erros de arbitragens nas últimas rodadas, incluindo o gol de mão de Jô, o presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, ordenou à comissão de arbitragem que seja antecipado o uso do recurso de árbitro de vídeo no Campeonato Brasileiro. Anteriormente, por economia, a confederação vinha protelando a implantação do sistema que provavelmente ficaria para 2018. Em nota, a CBF "determinou que o Árbitro de Vídeo seja aplicado o quanto antes nas partidas do Brasileirão - Série A".

Punição descartada

O presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Coronel Marinho, afirmou que não punirá o árbitro adicional Eduardo Valadão, um dos principais personagens da polêmica que envolveu o gol de braço marcado por Jô, na vitória por 1 a 0 sobre o Vasco. De acordo com o Coronel Marinho, o árbitro adicional estava concentrado em ver se a bola entraria ou não, e assim não conseguiu ver o movimento do Jô para finalizar a bola.

Futsal

Marechal desafia São Lucas de olho na liderança da Ouro

Mal. Rondon - Vice-líder da Série Ouro do Campeonato Paranaense e ainda em busca de terminar a fase classificatória

SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Cascavel	39	18	12	3	3	77	45	32
2º Marechal	35	18	10	5	3	48	36	12
3º Pato Branco	35	18	10	5	3	52	29	23
4º Marreco	33	18	10	3	5	70	43	27
5º Foz Cataratas	31	18	8	7	3	42	32	10
6º Guarapuava	26	18	7	5	6	49	49	0
7º C. Mourão	24	19	6	6	7	46	46	0
8º São Lucas	21	19	6	3	10	37	60	-23
9º Umuarama	20	18	5	5	8	48	44	4
10º Toledo	11	19	3	2	14	29	72	-43
11º Caramuru	5	19	1	2	16	35	77	-42

12ª RODADA (ATRASADA)

Hoje 20h30 São Lucas x Marechal

21ª RODADA

Caramuru 4x5 Marechal

Campo Mourão 2x3 São Lucas

Hoje 20h30 Foz Cataratas x Guarapuava

Amanhã 20h30 Pato Branco x Marreco

Sexta-feira 19h Cascavel x Umuarama

Folga: Toledo

Toledo tentará quebrar invencibilidade do Foz

Toledo - Já classificados para as quartas de final da Taça FPF, Toledo e Foz do Iguaçu farão um duelo regional em busca de terminar a primeira fase da competição na melhor posição possível. O jogo será às 11h05 desde domingo no Estádio do ABC, na terra das Cataratas.

Terceiro colocado na classificação, o Azulão poderá avançar de fase na vice-liderança, enquanto o Porco, sexto colocado, poderá subir duas posições e decidir em casa o primeiro mata-mata.

Para o Foz, será a defesa de uma invencibilidade de mais de 100 dias. O time iguaçuense não perde uma partida desde junho, quando ainda disputava a Série D do Brasileiro. No período, são 11 jogos sem derrota. Foram três partidas pela Série D e oito pela Taça FPF, competição na qual é única equipe invicta.

Já o Toledo chegará para a 9ª e última rodada da primeira fase em busca da primeira vitória como visitante na competição. Até aqui, duas derrotas e dois empates em quatro jogos longe de casa.

catória na primeira posição, o Marechal Futsal desafia o São Lucas num importante compromisso para ambas as equipes nesta terça-feira, às 20h30, em Paranavaí.

Para o time rondonense, que no sábado recebeu a Assoevares e ficou no empate por 1 a 1 no Ginásio Ney Braga pela partida de ida das oitavas de final da Liga Nacional, uma

vitória hoje o deixará um ponto atrás do líder Cascavel no Estadual e ainda com chances de ultrapassar o rival.

Os cascavelenses atuarão sexta-feira pela rodada contra o Umuarama, em casa, e no dia seguinte desafiarão o Toledo no último compromisso da primeira fase. Já o Marechal encerrará a participação na fase classificatória na sexta-feira, em

casa, contra o Campo Mourão. Um tropeço dos cascavelenses aliado a duas vitórias dos rondonenses significará mudança de posição entre as equipes.

Já para o São Lucas a despedida da primeira fase é hoje, pois folgará na última rodada. Assim, precisa desesperadamente dos três pontos para seguir com chances de avançar às oitavas de final.

TAÇA FPF | FC Cascavel reforça setor ofensivo com Lucas Choco



O FC Cascavel entrou na semana decisiva da primeira fase da Taça FPF com novidades para o setor ofensivo: o centroavante Lucas Quitéria Gomes Monteiro, que completa 21 anos nesta terça-feira. O jogador, conhecido como Lucas Choco, é carioca e cria da base do Vasco da Gama, mas estava no futebol da Grécia antes de desembarcar em Cascavel. Ele, que chega para disputar vaga com Kiko, Ygor e Cainan, acumula também convocações para as seleções de base do Brasil nas categorias sub-15 e sub-17.

panorama esportivo

Gol de mão

A mãozinha de Jô na vitória do Corinthians por 1 a 0 sobre o Vasco desta vez gerou nova discussão no futebol brasileiro, deixando de lado a famigerada "ajuda do 12º jogador em campo" - árbitro. O assunto da vez é fair-play. É sobre o "jeitinho brasileiro" de se tirar vantagem em tudo e que está cada vez mais condenável na sociedade que cobra lisura de seus governantes sem parecer saber que eles são um extrato melhorado - ou deveria ser - dela. É sobre saber o que é certo e ainda assim fazer errado.

Não viu

Jô alegou que não viu onde a bola tocou. Pode realmente não ter visto, mas certamente a sentiu em seu braço. "Se eu tivesse convicção, eu ia falar. Me joguei na bola e não vi se tocou ou não. Se tivesse tocado, eu ia falar", disse o atacante ao fim do jogo.

Rodrigo Caio

Vale lembrar que Jô foi um dos protagonistas do principal lance de fair-play no futebol brasileiro nos últimos anos. No jogo de ida da semifinal do Campeonato Paulista contra o São Paulo, o zagueiro são-paulino Rodrigo Caio acabou assumindo para si um "pisão" no goleiro e companheiro de equipe Renan Ribeiro. Na ocasião, o árbitro Luiz Flávio de Oliveira havia apontado falta de Jô sobre o goleiro e ainda aplicado um cartão amarelo que tiraria o centroavante do duelo de volta. Foi o próprio Rodrigo Caio quem chamou a atenção do árbitro, que retirou o cartão do corintiano.

Disciplina

Tomando por base a atitude de Rodrigo Caio naquele jogo, realizado em abril deste ano, o Paulistão 2018 poderá ter um troféu destinado ao jogador mais leal da competição. O incentivo ao fair-play (jogo limpo) evidencia a preocupação em evitar simulações para levar vantagem.

Reencontro

Protagonistas do bom e do mal exemplo de conduta em campo, Rodrigo Caio e Jô voltarão a se encontrar neste fim de semana, quando o São Paulo receberá o Corinthians às 11h de domingo, no Morumbi, pela 25ª rodada do Brasileirão.

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

www.princesadosc campos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

FRETAMENTO
EVENTUAL OU
CONTÍNUO

Princesa dos Campos
FRETAMENTO



Série B

Empolgado e embalado, Paraná desafia o Guarani

Curitiba - Vindo de uma vitória ainda comemorada pelos torcedores diante do Londrina, com direito ao gol que garantiu os três pontos e uma vaga no G4 marcado praticamente no último lance do jogo, o Paraná Clube desafia o Guarani nesta terça-feira, pela 25ª da Série B. O duelo, no Brinco de Ouro da Prin-

cesa, em Campinas (SP), está marcado para as 21h30.

A vitória sobre o Tubarão foi a terceira seguida da Gralha, que chegou ao quinto jogo seguido de invencibilidade no campeonato e espantou de vez as dúvidas sobre como se comportaria o time após a conturbada saída do técnico Lisca.

Para o desafio desta noite, o

meia Vinícius Kiss deve ser a principal novidade no time do técnico Matheus Costa, no lugar do volante Gabriel Dias, suspenso pelo terceiro cartão amarelo. Outra mudança pode ocorrer no ataque, com o retorno de Robson após três partidas. Recuperado de lesão, ele disputa vaga com Vitor Feijão.

De resto, o time paranista

será o mesmo que foi empurrado por 14.094 (14.006 pagantes) na vitória sobre o Londrina. Foi o maior público da equipe na Vila Capanema neste ano.

PLACAR DE ONTEM

BRASILEIRÃO	
Palmeiras	? x ? Coritiba

JOGAM HOJE

SÉRIE B

19h15 América-MG x Vila Nova
21h30 Guarani x Paraná Clube

ESPAÑHOL

15h Valencia x Málaga
17h Barcelona x Eibar

ITALIANO

15h45 Bologna x Internazionale

ALEMÃO

13h30 B. M'gladbach x Stuttgart
15h30 Schalke 04 x Bayern de Munique
15h30 Wolfsburg x Werder Bremen
15h30 Augsburg x RB Leipzig

SUL-AMERICANA

19h15 Estudiantes x Nacional (PAR)
19h45 Jr Barranquilla x Cerro Porteño

COPA DA LIGA INGLESA

15h45 Aston Villa x Middlesbrough
15h45 Crystal Palace x Huddersfield
15h45 Wolverhampton x Bristol Rovers
15h45 Burnley x Leeds United
15h45 Leicester x Liverpool
15h45 Bournemouth x Brighton
15h45 Brentford x Norwich
15h45 Bristol City x Stoke City
15h45 West Ham x Bolton
16h Reading x Swansea



Renatinho e Vitor Feijão em comemoração na vitória sobre o Londrina, que rendeu vaga no G4

SÉRIE A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Corinthians	63	24	16	6	3	34	13	21
2º Grêmio	43	24	13	4	7	40	21	19
3º Santos	41	24	11	8	5	26	16	9
4º Flamengo	38	24	10	8	6	33	23	10
5º Palmeiras	37	23	11	4	8	34	26	8
6º Cruzeiro	37	24	10	7	7	29	21	8
7º Botafogo	37	24	10	7	7	29	23	6
8º Atlético-PR	34	24	9	7	8	29	27	2
9º Vasco	31	24	9	4	11	24	35	-11
10º Atlético-MG	31	24	8	7	9	26	28	-2
11º Fluminense	31	24	7	10	7	34	34	0
12º Sport	29	24	8	5	11	30	36	-6
13º Avaí	29	24	7	8	9	15	27	-12
14º Chapecoense	28	24	8	4	12	28	37	-9
15º Ponte Preta	28	24	7	7	10	26	32	-6
16º Bahia	27	24	7	6	11	30	32	-2
17º São Paulo	27	24	7	6	11	32	36	-4
18º Coritiba	27	23	7	6	10	22	28	-6
19º Vitória	26	24	7	5	12	26	35	-9
20º Atlético-GO	22	24	6	4	14	22	38	-16

SÉRIE B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Internacional	45	24	13	6	5	38	18	20
2º América-MG	45	24	12	9	3	30	16	14
3º Vila Nova	42	24	12	6	6	27	19	8
4º Paraná	40	24	11	7	6	32	19	13
5º Juventude	40	24	11	7	6	30	23	7
6º Ceará	38	24	11	5	8	30	25	5
7º Oeste	37	24	9	10	5	27	21	6
8º Criciúma	34	24	9	7	8	26	28	-2
9º Brasil de Pelotas	33	24	10	3	11	27	35	-8
10º Londrina	33	24	9	6	9	37	34	3
11º Guarani	33	24	9	6	9	27	26	1
12º Boa Esporte	33	24	8	9	7	26	27	-1
13º CRB	32	24	9	5	10	23	30	-7
14º Paysandu	30	24	8	6	10	24	23	1
15º Santa Cruz	27	24	7	6	11	26	31	-5
16º Luverdense	27	24	6	9	9	25	29	-4
17º Goiás	25	24	7	4	13	23	33	-10
18º Figueirense	25	24	6	7	11	27	36	-9
19º Náutico	20	24	5	5	14	16	29	-13
20º ABC	17	24	4	5	15	15	34	-19

24ª RODADA

Botafogo 2 x 0 Santos
Ponte Preta 1 x 3 Atlético-GO
Avaí 1 x 1 Atlético-MG
Flamengo 2 x 0 Sport
Corinthians 1 x 0 Vasco
Atlético-PR 3 x 1 Fluminense
Grêmio 0 x 1 Chapecoense
Vitória 1 x 2 São Paulo
Cruzeiro 1 x 0 Bahia

Ontem
Palmeiras x Coritiba

25ª RODADA

Sábado
15h Flamengo x Avaí
21h Santos x Atlético-PR

Domingo
11h São Paulo x Corinthians
16h Fluminense x Palmeiras
16h Coritiba x Botafogo
16h Atlético-GO x Cruzeiro
16h Chapecoense x Ponte Preta
19h Atlético-MG x Vitória
19h Bahia x Grêmio

Segunda-feira
21h Sport x Vasco

24ª RODADA

Boa Esporte 2x2 Guarani
Criciúma b2 Juventude
Santa Cruz 3x0 Goiás
Ceará b1 América-MG
Vila Nova 2x1 Luverdense
Oeste b0 Náutico
B. de Pelotas 2x0 CRB
Paysandu 2x0 ABC
Internacional 3x0 Figueirense
Paraná 2x1 Londrina

25ª RODADA

Hoje
19h15 América-MG x Vila Nova
21h30 Guarani x Paraná

Sexta-feira

19h15 Juventude x Boa Esporte
21h30 Londrina x Santa Cruz
21h30 Luverdense x Oeste

Sábado

16h30 Náutico x Internacional
16h30 Figueirense x ABC
16h30 Goiás x Paysandu
16h30 CRB x Criciúma
19h Ceará x Brasil de Pelotas

CARGAS DE SÃO PAULO À CASCAVEL, TOLEDO E REGIÃO É COM A BOMBONATTO

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA, COM O MENOR PREÇO.

Precisou? Ligue 45 2103.8199 ou pelo whats 45 99903.9116
encomendas@transbombonato.com.br

Entrega expressa **BOMBONATTO**

PREVISÃO DO TEMPO

CASCADEL

Terça 19/09/2017 Poucas nuvens

Quarta 20/09/2017 Poucas nuvens

Quinta 21/09/2017 Poucas nuvens

CRESCENTE 27/09/23:53 | CHEIA 05/10/15:40 | MINGUANTE 12/10/09:25 | NUA 20/09-02:29

Maringá max 35 min 20
Londrina max 34 min 18
Cascavel max 32 min 17
Foz do Iguaçu max 36 min 18
Curitiba max 28 min 13
Paranaguá max 26 min 18

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 5215
1º prêmio 62.637
2º prêmio 14.971
3º prêmio 42.176
4º prêmio 88.888
5º prêmio 47.348

DUPLA SENA concurso 1694
1º sorteio 01 09 10 20 41 44
2º sorteio 08 12 15 20 31 32

LOTOMANIA concurso 1796
15 16 23 27 28 29 32
39 40 46 52 54 57
63 73 78 80 84 86 94

QUINA concurso 4483
21 31 33 72 77

LOTOFÁCIL concurso 1560
01 02 03 04 05 07

TIMEMANIA concurso 1082
03 39 40 47
62 75 80

MEGASENA concurso 1968
35 36 39 44 48 52
18 20 24 25

TIME DO PAYSANDU-PA

Terra treme no Paraná

O Centro de Sismologia da USP (Universidade de São Paulo) revisou os dados sobre tremores no Paraná na madrugada dessa segunda-feira e descartou um abalo sísmico em São Jerônimo da Serra. O Centro confirmou o tremor na região de Rio Branco do Sul/Itaperuçu no Paraná, distante 45 km de Curitiba. O tremor ocorreu à 0h16 de segunda e atingiu uma magnitude de 3.5 na escala Richter.

Terceira fase de vacinação contra dengue começa amanhã

A terceira fase da campanha de vacinação contra a dengue começa nesta quarta-feira (20), de acordo com a Secretaria de Saúde. Em Palotina, a vacina estará disponível nas três UBS até 27 de outubro. Aqueles que estão na segunda dose da vacina também devem comparecer às UBS nesse período. O dia "D" de vacinação contra a dengue será neste sábado (23).

Bons frutos do campo

VBP da agropecuária cresce 1,7%

Curitiba - O VBP (Valor Bruto da Produção) Agropecuária do Paraná, em 2016, atingiu R\$ 88,83 bilhões, crescimento real de 1,7% em relação a 2015, de R\$ 87,38 bilhões. Esta é a versão definitiva do faturamento bruto contabilizado pelo Deral (Departamento de Economia Rural), que vai compor a cesta de índices utilizados para calcular repasses do governo ao Fundo de Participação dos Municípios, referente ao ICMS do ano que vem. Para entender, o VBP é o PIB (Produto Interno Bruto) do cam-

po, ou seja, a soma de tudo o que foi produzido.

Para o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara, apesar de 2016 ter sido um ano difícil para a economia e com clima adverso durante o desenvolvimento das lavouras, o resultado comprova a força do setor agropecuário paranaense. "Houve um crescimento real [já considerada a inflação], motivado pelos bons preços alcançados pelas principais commodities produzidas e comercializadas no Paraná", afirmou.

Para 2017, a perspectiva para o VBP é de aumento por-

que a safra de grãos, que está em fase final de colheita, foi excepcional devendo alcançar um volume de até 40 milhões de toneladas no Estado. O diretor do Deral, Francisco Simioni, ressaltou que a tendência de crescimento no faturamento bruto da produção deste ano poder não ser tão expressiva, mas segue positiva. "Se por um lado a produção se mantém em ascensão, por outro este ano está ocorrendo um recuo forte nas cotagens das principais commodities como soja, milho, boi e leite", alertou Simioni.

Maiores contribuições

Faturamento dos produtos que mais contribuíram para o VBP:

Produto	faturamento bruto
soja	R\$ 19,4 bilhões
frango de corte	R\$ 14,9 bilhões
milho	R\$ 7,4 bilhões

tabela 2

Distribuição percentual do VBP 2016

Produto	(%)
Soja	22
Frango de Corte	17
Milho	8
Leite	7

Suíno (corte)	4
Bovino (corte)	4
Cana-de-açúcar	3
Feijão	2

PROBLEMAS NAS LAVOURAS

De acordo com o Deral, a safra 2015/16 foi marcada por um quadro climático que prejudicou o potencial produtivo das plantas. Ocorreram irregularidades no clima durante o desenvolvimento da safra de verão, ora com chuvas, ora com secas e variações abruptas de temperatura. E no inverno, ocorreram 12 geadas consecutivas logo no início da estação.

Mesmo assim, a safra de grãos atingiu um volume de 35,1 milhões de toneladas, sustentada por bons preços nas principais commodities, como soja, milho, trigo, leite e carnes. Historicamente a soja se mantém na liderança como principal produto na formação do VBP, ocupando uma área entre 85% e 90% do total disponível no Estado. Este ano o cultivo da soja deve ocupar aproximadamente 91% da área disponível para o cultivo de grãos na primeira safra de primavera/verão.



Agricultura sofreu com o clima em 2016

ANPR

Frango "puxa" a pecuária

O faturamento bruto da avicultura - frango de corte - continua sendo o item mais importante da pecuária paranaense. Mesmo diante de uma conjuntura de dificuldades para avicultura em 2016, enfrentando a alta dos custos de produção em função do aumento do preço do milho, o faturamento com abate de frangos foi 9% acima de 2015 e o Paraná segue como maior produtor nacional e exportador dessa proteína.

A suinocultura, apesar de ter tido um aumento mais

modesto de 3% na quantidade de animais abatidos, também teve crescimento positivo e tem perspectiva de ascensão dados os investimentos no setor produtivo em modernização e inovação industrial. A produção de leite foi 0,1% maior em 2016, atingindo 4,8 bilhões de litros. Houve alta nos custos de produção, por causa da elevação do preço do milho, mas o faturamento total com a produção de leite foi de R\$ 6 bilhões, 20% a mais que em 2015.

Região oeste mantém a liderança estadual

Toledo - A região oeste se mantém na liderança da con-

tribuição com o faturamento bruto da produção, com um

VBP alcançando R\$ 19,3 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 2,6% sobre o ano anterior. O bom desempenho da avicultura e da produção de grãos, mesmo em um cenário de alta nos custos de produção, sustentou o avanço regional, analisou Marcelo da Silva Gomes.

Segundo o economista, a região concentra grande parte da criação e abate de suí-

nos (68% do Estado). Destaca-se também na avicultura, com 31% da produção paranaense, 34% da produção de milho e 22% da produção de soja no Estado. Além dessas cadeias, já consolidadas, vem crescendo a piscicultura, que corresponde a 69% da renda gerada com pescados de água doce no Paraná.

O oeste conta ainda com os maiores VBPs municipais,

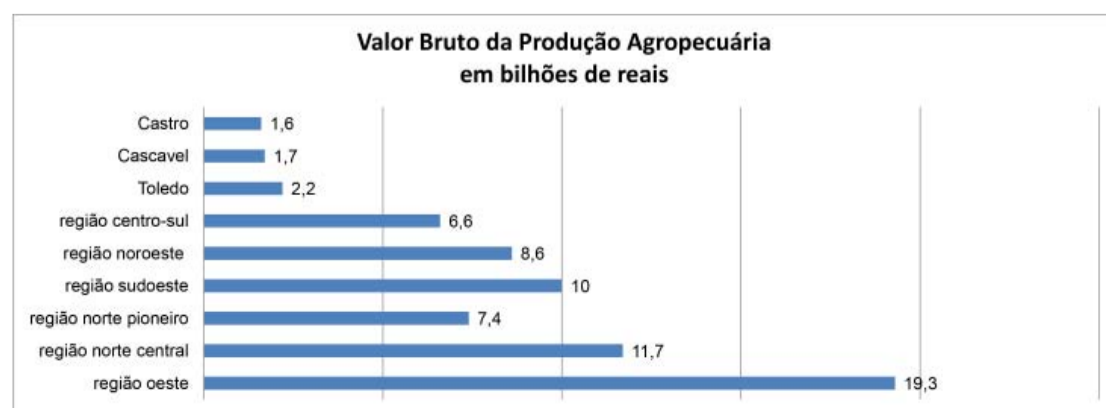
sendo Toledo em primeiro lugar, com um faturamento bruto de R\$ 2,2 bilhões; e Cascavel, em segundo lugar, com R\$ 1,7 bilhão.

A segunda região que mais contribui com o VBP, de acordo com o Deral, foi a norte central, com faturamento de R\$ 11,7 bilhões, 39,3% a menos que da região oeste. Mas em 2016 foi bastante prejudicada pelo clima.

Venha para o lado empreendedor dessa conversa

Uma oportunidade para quem quer mudar de vida e conquistar a independência financeira. Para isso, basta ter espírito empreendedor, vontade de vencer e uma rede de amigos, colegas e conhecidos, com direito a treinamento e suporte de uma empresa de sucesso.

Quer saber mais? Então acesse lojadafabricanasuacasa.com.br e venha sorrir com a gente.



Retaliação?

Faep não participará do Show Rural 2018

AILTON SANTOS



Local onde deveria estar o estande da Faep, no Show Rural

Cascavel - O movimento tímido no estande que comumente era designado à Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná) no parque tecnológico da Coopavel, em Cascavel, acendeu a luz de alerta sobre a participação da federação no Show Rural 2018. Essa seria a primeira vez que a entidade deixaria de prestigiar o maior evento agropecuário do Sul do País.

Sábado, a reportagem do **Jornal O Paraná** conseguiu contato com a assessoria de imprensa da cooperativa, a qual negou essa possibilidade, assim como o próprio coordenador do Show Rural, Rogério Rizardi.

Contudo, ontem, após a série de indícios de que a federação de fato não viria a um dos maiores eventos do agronegócio brasileiro, o **Jornal O Paraná** contactou a Faep que, por meio

de nota, confirmou sua ausência, e a justificou assim: “Com objetivo de potencializar as voações regionais dos municípios produtores do Paraná, o Sistema Faep/Senar-PR concebeu uma nova política de apoio às visitas a feiras tecnológicas do setor agropecuário no Estado. A partir de 2018, a instituição passará a apoiar a visita a diversos eventos, possibilitando uma maior participação dos produtores rurais a esse tipo de evento”. E segue: “Desta forma, o Sistema Faep/Senar-PR não montará seu estande no Show Rural Coopavel do próximo ano, inclusive por uma questão de redução de custos”.

Ainda na nota, a Faep se coloca à disposição dos produtores da região: “Os produtores que tiverem interesse em participar deste ou de qualquer outro evento semelhante em ou-

tras regiões do Estado poderão contar com o apoio da instituição através dos sindicatos rurais. Essa estratégia contribui para diversificar o conhecimento e facilitar a participação dos produtores paranaenses nestes eventos, que tem importância sem igual na apresentação e difusão de novos equipamentos e tecnologias”.

RETALIAÇÃO?

Extraoficialmente, a ausência da Faep teria outra explicação. O recente desentendimento entre o presidente da entidade, Ágide Meneguetto, e o Conselho de Desenvolvimento do Oeste, sobre os estudos em torno de um novo trecho de ferrovia, que pode envolver a Ferroeste. Oficialmente, ninguém toca neste assunto.

• JULIET MANFRIN

Região lidera nos casos de intoxicação

Cascavel - O uso excessivo de agrotóxicos na lavoura e, consequentemente, a ingestão dele culminam em um dado preocupante na 10ª Regional de Saúde de Cascavel. De acordo com a Adapar (Unidade Regional de Sanidade Agropecuária), a área de abrangência da 10ª Regional, é a que mais consome agrotóxico no Paraná.

E os números impressionam. Em 2014 e 2015, a região consumiu 5.107,46 toneladas de agrotóxicos. Na sequência aparecem a Regional de Ponta Grossa, com 3.526,73 toneladas, e a 20ª, de Toledo, com 3.336,95 toneladas.

Como consequência, na 10ª Regional de Cascavel, que contempla 25 municípios, houve 300 notificações de intoxicação por agrotóxico. Isso em uma série histórica de 2012 a 2014. O Município de Casca-

vel detém a maior parte disso: 124 notificações.

Os dados são considerados preocupantes, mas um estudo mais aprofundado é realizado porque muitos casos nem mesmo são informados, e este é o maior problema, de acordo com a médica de Vigilância em Saúde da 10ª Regional, Lilimar Mori, porque é “importante saber o que acontece”.

“Tanto os agricultores, quanto as famílias e os consumidores perdem ao não relatar. A incidência de algumas doenças tem aumentado. Depressão, esquecimento, dificuldade na movimentação e até câncer. Inclusive, há um índice preocupante de suicídio no meio rural em decorrência de problemas psicológicos que surgiram pelo consumo excessivo de agrotóxico”, alerta.

• TATIANE BERTOLINO

Heliponto e novo hemonúcleo

Toledo - O secretário estadual de Saúde, Michele Caputo Neto, inaugurou no último sábado a ampliação da unidade de saúde Jardim Europa e a área de pouso para o helicóptero de resgate, e anunciou a construção de um novo hemonúcleo. Caputo Neto entregou ainda mais um lote de equipamentos para a implantação do Hospital Regional de Toledo, em fase final de construção.

Ao todo, o Estado está investindo R\$ 10 milhões para equipar e mobiliar a estrutura. Dentre os aparelhos já adquiridos estão: tomógrafo computadorizado, raio-X, autoclave, arco cirúrgico, mesas e focos cirúrgicos e outros itens médico-hospitalares. “Estamos empenha-

dos para colocar este hospital para funcionar o mais breve possível”, declarou Caputo Neto.

Em reunião com prefeitos da região oeste, Caputo Neto informou ainda que o Estado se compromete a repassar outros R\$ 2,6 milhões para complementar o parque de equipamentos do serviço.

O HOSPITAL

Conforme projeto, o hospital deve contar com 88 leitos - 10 de UTI, 8 de observação e 70 gerais. O hospital será referência regional para a Rede Paraná Urgência com inauguração no primeiro semestre do ano que vem. Após sua entrega, o hospital receberá R\$ 910 mil por mês como apoio de custeio do Estado.

CENTRO DE ESPECIALIDADES

Com o apoio do Estado, Toledo implantou diversas unidades de atendimento consideradas modelo no Brasil. Elas seguem modelos inovadores, como o Centro de Especialidades e o SIMPR (Serviço Integrado de Saúde Mental), administrados pelo Ciscopar (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná). Para a instalação da nova sede do Centro de Especialidades, o Estado destinou R\$ 1,5 milhão para a execução da obra e mais R\$ 808 mil em equipamentos. Já para o SIMPR, o investimento inicial foi de R\$ 150 mil. Após quase fechar as portas dezenas de vezes por falta de dinheiro, o Hospital Bom Jesus foi outro que passou a receber recursos de custeio. Nos últimos seis anos e meio, o incentivo pago pelo Estado soma R\$ 11 milhões.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		18/09	
% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,7%	3,1350	3,1360 -0,4%
PTAX (BC)	-0,1%	3,1233	3,1239 -0,7%
PARALELO	+0,3%	3,0400	3,3000 -0,3%
TURISMO	+0,3%	3,0400	3,2800 -0,3%
EURO	-0,2%	3,7289	3,7299 -0,4%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	111,50	Iene	R\$ 0,0280
Libra est.	0,7417	Libra est.	R\$ 4,21
Euro	0,8375	Peso arg.	R\$ 0,18
Peso arg.	17,10	R\$1:	1.811,27 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR	
	até 3/5/12	part. 4/5/12		
16/8 a 16/9	0,5126	0,5126	0,0125	
17/8 a 17/9	0,5000	0,5000	0,0000	
18/8 a 18/9	0,5000	0,5000	0,0000	
19/8 a 19/9	0,5000	0,5000	0,0000	
20/8 a 20/9	0,5000	0,5000	0,0000	

BOVESPA		18/09	
IBOVESPA: +0,31%		75.990 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	0,00%	15,04	
Vale ON	+1,33%	34,25	
Bradesco PN	+0,86%	36,20	
Brasil ON	+1,38%	34,58	
JBS ON	-3,95%	8,50	
Pão de Açúcar PNA	+4,11%	78,30	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,24	0,19	1,62	2,46
IGP-M (FGV)	-0,72	0,10	-2,56	-1,71
IGP-DI (FGV)	-0,30	0,24	-2,64	-1,61

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JUL	AGO	SET	
IGP-M (FGV)	0,9922	0,9834	0,9829	
IGP-DI (FGV)	0,9849	0,9858	0,9839	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 8,25% | TJLP: 7,00%/ano

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: a 6ª parcela vence em 29/09, com juros Selic de 4,34%.

SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	II	III	IV
R\$ 1223,20	R\$ 1269,40	R\$ 1315,60	R\$ 1414,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JUL	AGO	SET
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
UPC	23,51	23,51	23,51

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano
Paraná	1.410,34	1.418,29	0,56	2,63
Norte	1.447,39	1.451,90	0,31	4,70
Oeste	1.449,08	1.450,70	0,11	3,21

MERC. RURAL

PREVIDÊNCIA		COMP. AGOSTO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.659,38	8%		
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%		
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%		
Emp. domésticos	Alíq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	74,96	608,45
Empregador	12	112,44	663,76
Total	20 a 23	187,40	1.272,21

Venc.: emp. 20/09, físicas 15/09 domésticos 06/09

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 18/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	59,78	0,2%	3,7%	59,50
MILHO	19,71	1,6%	10,7%	19,50
TRIGO	33,15	0,4%	-4,9%	33,00
BOI GORDO	143,05	-0,2%	11,4%	145,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 18/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/17	967,75	-1,00	3,4%
FARELO	out/17	309,00	1,00	3,9%
MILHO	dez/17	351,50	-3,25	-3,2%
TRIGO	dez/17	443,50	-5,50	1,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 18/09	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	65,00	0,0%	4,0%
SOJA	Paranaíba	70,50	0,0%	0,0%
MILHO	Cascavel	24,00	4,3%	20,0%

Inadimplência

Cresce número de pessoas com nome sujo na praça

Apenas nas quatro maiores cidades do oeste, há mais de 138 mil negativados no SPC

●REPORTAGEM:
JULIET MANFRIN

Foz do Iguaçu - O cenário de crise acirrado fez com o ingresso ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) tivesse acréscimo neste ano se comparado com 2016.

Em Cascavel, por exemplo, o crescimento foi de 16%, totalizando agora 40.090 CPFs inclusos na lista dos maus pagadores, apenas nos registros do SPC. No mesmo período do ano passado eles representavam pouco menos de 37 mil.

Esse cenário se repete na região e somente nas quatro maiores cidades, Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Marechal Cândido Rondon, que concentram mais da metade da população regional, há 138 mil pessoas negativadas em um contingente de 771 mil habitantes.

Isso significa que há uma pessoa na lista dos maus pagadores para cada seis habitantes.

Foz do Iguaçu é a cidade mais endividada da região

Entre as condições regionais mais preocupantes está a de Foz do Iguaçu. O município com 264 mil habitantes tem mais de 70 mil cadastrados no SPC. Por lá, uma em cada quatro pessoas está negativada. "Vejo por mim. Tenho optado por oferecer menos o crediário próprio e dar mais vantagens para quem paga a vista ou no cartão de crédito. Tenho muitas contas que não consigo receber e isso acaba inviabilizando o negócio. Isso exigiu que eu ficasse mais criteriosa", afirma a comerciante Natália Regis.

Ela já fez as compras da coleção primavera/verão, mas desta vez o estoque foi calculado com base naquilo que de fato deverá vender. "Nos outros anos comprávamos mais e ficávamos com um estoque muito grande, neste ano não tinha como ser assim, então optamos por reduzir as compras e apostar naquilo que realmente vende", seguiu a lojista. Em Toledo, a segunda cidade mais endividada na região, há um negativado para cada seis habitantes. O valor da dívida por lá, segundo dados do SPC, é de R\$ 21 milhões. Cascavel e Marechal Cândido Rondon vivem situações relativamente parecidas. Na primeira, o número de maus pagadores soma 40.090 (um para cada oito habitantes) e, na outra, são 6.133 negativados, uma média de um devedor para cada 6,6 habitantes.

O elevado número preocupa, sobretudo porque o comércio caminha rumo às vendas de fim de ano, período primordial para a tão sonhada recuperação do comércio, nas vésperas do Natal.

Para o vice-presidente da Faciap (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Paraná), Claudenir Machado, esse cenário representa uma soma de fatores, o principal deles, evidentemente, puxado pela crise.

Dentre os aspectos a serem analisados está o fato de o comerciante ingressar mais rapidamente com o cadastro na lista dos maus pagadores quando expira o prazo para quitação das dívidas, evitando que esse cliente compre em muitos lugares e deixe de pagá-los também. Outro é o fato do varejista estar mais criterioso para a liberação de crédito, consultando mais sobre seu cliente antes da venda o que resulte numa queda das comercializações. Tudo isso, claro, puxado pela crise que tem forçado que muita gente faça escolhas das contas a serem pagas.

"Esses dados representam apenas os registros no SPC, imagine quantos endividados há se somados os dados do Serasa e das operadoras de cartões de crédito", alerta.



Dívidas acumuladas levaram 138 mil pessoas na região à lista dos maus pagadores

13º SALÁRIO

A esperança do comércio está no pagamento do 13º salário, cuja primeira parcela deve ser depositada na conta dos trabalhadores em pouco mais de 60 dias. "Já é histórico que muitas pessoas usam o dinheiro do 13º salário para pagar as dívidas, tirar o nome do SPC para poder voltar a comprar, mas é cultural também que poucos meses depois uma elevada parcela volta para a lista dos maus pagadores porque as contas sempre se apertam no começo do ano com IPVA, IPTU, material escolar, e, juntando todas, nunca há dinheiro suficiente para pagar tudo", explica o vice-presidente da Faciap, ao considerar que a aposta neste fim de ano é para uma tímida recuperação nas vendas.

Cadastro no SPC nas quatro maiores cidades da região

	População	Inadimplentes	Negativa/hab
Cascavel	319.608	40.090	7,97
Foz do Iguaçu	264.040	70.279	3,76
Marechal Rondon	51.795	6.133	8,45
Toledo	135.538	21.568	6,28
Total	770.981	138.070	6,61

*Fonte: SPC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL
Pregão Presencial nº 14/2017. Objeto: Registro de Preços de Material Odontológico para Implantes, para atender as Clínicas do Curso de Odontologia da Unioeste Campus de Cascavel. A sessão pública acontecerá no dia 04 de outubro de 2017, às 09:30, na Direção Geral da Unioeste Campus de Cascavel. O edital poderá ser obtido na homepage www.unioeste.br. e-mail: cascavel.cpl@unioeste.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE

EVENTO ALTERAÇÃO DO EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017 – UASG: 926097
A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - torna pública a alteração do extrato do Edital 021/2017, que tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de equipamento de laboratório (microscópio binocular), para atender às necessidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Devido à necessidade de retificar o descritivo técnico do microscópio, item da presente licitação, torna público que foi aberto novo prazo para recebimento e abertura das propostas, conforme segue: serão recebidas a partir das 08h00min do dia 19/09/2017, no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS e o RECEBIMENTO DOS LANCES se darão às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) no dia 29/09/2017, no mesmo endereço eletrônico. Informações Complementares: o Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Caixa Postal n.º 000701 - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220 - 3042 ou ainda, na home-Page www.unioeste.br, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.452/04, de 07 de janeiro de 2004 - Cascavel, 18 de setembro de 2017 (Jadye Bethina de Lima - Pregoeira).

Panorama regional

Prevenção ao Câncer Colorretal

Foz do Iguaçu recebe o 11º Mutirão de Prevenção ao Câncer Colorretal, neste dia 19 de setembro, parceria entre a Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva e a Sociedade Brasileira de Coloproctologia, por ocasião do 66º Congresso Brasileiro de Coloproctologia. A ação reafirma o compromisso de ambas as instituições em promover a conscientização a respeito da doença, realizando aproximadamente 50 colonoscopias no Hospital Ministro Costa Cavalcanti, das 8h às 18h, em pacientes pré-selecionados nas unidades de saúde do Município. Os pacientes que tiverem diagnósticos de doenças, como pólipos ou câncer, serão encaminhados para tratamento na rede municipal.

Conscientização

"Usamos esse evento como potencializador da conscientização a respeito do câncer de cólon e reto, um dos mais frequentes na população brasileira e que, ao contrário do câncer de mama e de próstata, não conta com políticas públicas efetivas para seu combate", explica Lix Alfredo Reis de Oliveira, coordenador da Comissão de Mutirões e Prevenção de Câncer Colorretal da Sobed.

Saneamento

O governador Beto Richa aproveitou a visita a Toledo domingo, para prestigiar a Festa do Porco no Rolete, e anunciou cerca de R\$ 30 milhões em obras de melhoria e ampliação dos serviços de água e de esgoto no Município. O montante se soma aos R\$ 65 milhões já aplicados pela Sanepar desde 2011 na cidade, que passará a ter 90% de cobertura de saneamento.

Novo Cense

Beto Richa também autorizou a licitação para a construção de uma nova unidade do Cense (Centro de Socioeducação) com 4,5 mil m² e investimento de cerca de R\$ 17 milhões. Também foram anunciadas a construção de duas pontes rurais, pavimentação asfáltica entre os distritos Novo Sobradinho e Vila Nova, e no Distrito de Concórdia do Oeste.

IFPR abre vagas

O IFPR está com inscrições abertas para cursos técnicos subsequentes ofertados na modalidade a distância. No total, são 6.080 vagas distribuídas em 39 polos localizados em municípios dos estados do Paraná e de São Paulo. As inscrições devem ser realizadas de 18 de se-

tembro a 15 de outubro, exclusivamente pelo site www.ifpr.edu.br. Não há taxa de inscrição e os cursos são totalmente gratuitos.

Cursos ofertados

Os cursos ofertados são os de Logística; Agente Comunitário de Saúde; Administração; Meio Ambiente; Serviços Públicos e Segurança do Trabalho e estão disponíveis de acordo com o polo - há polos que oferecem todos eles e outros que oferecem apenas alguns. Podem se inscrever os candidatos que já possuem o Ensino Médio completo.

Ajuda

Pacientes que apresentam sintomas de depressão ou ansiedade poderão participar de um grupo de apoio em Jotaesse. O trabalho será desenvolvido pela psicóloga Paola de Medeiros e também o médico Ricardo. O grupo é aberto e gratuito. Mais informações pelo telefone: (44) 3593-1070.

Natal de Foz

O Natal de Foz do Iguaçu já tem data para começar. A programação tem início no dia 30 de novembro e segue até 23 de dezembro, com atrações em dois pontos da cidade: Praça da Paz, anexa à Praça Getúlio Vargas, e o Gramadão da Vila A. O calendário foi definido por uma comissão organizadora, que integra vários parceiros.

Programação

Além dos shows e apresentações culturais, haverá decoração especial e iluminação do corredor turístico formado pelas avenidas Brasil, Jorge Schimmelpfeng e das Cataratas - entre outras. A iluminação vai ressaltar as cores natalinas (verde, vermelho e branco) e ficará acesa até o dia 6 de janeiro, Dia de Reis.

Multivacinação

A Secretaria de Saúde de São José das Palmeiras realizou sábado o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação, com direito à participação do Zé Gotinha. A mobilização para a atualização das cadernetas daqueles com vacinas ainda não administradas ocorreu na Unidade Básica de Saúde. A campanha prossegue até o dia 22 deste mês. O público-alvo são crianças menores de 5 anos e adolescentes dos 9 aos 14. É preciso levar a carteirinha de vacinação. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



DIVULGAÇÃO

Estado grave

Acidentes na 277 deixam quatro feridos

Uma batida aconteceu em Catanduvas e a outra em Cascavel

Catanduvas - Duas pessoas ficaram feridas, uma delas com risco de morte, em um grave acidente de trânsito na manhã de ontem, no KM 546, na BR-277, em Catanduvas.

De acordo com a PRF (Polícia Rodoviária Federal), o condutor de um automóvel seguia sentido a Cascavel quando, repentinamente, um trator saiu do acostamento e entrou na rodovia. Para não bater no trator, o motorista invadiu a pista contrária e atingiu frontalmente um caminhão de pequeno porte, que seguia no sentido contrário.



Ao desviar de um trator, condutor do veículo bateu de frente em um caminhão de pequeno porte

Com o impacto da colisão, o caminhão saiu da pista, caiu em um barranco e bateu em uma árvore. Os dois ocupantes do veículo ficaram feridos.

Socorristas da Ecocataratas, que administra a rodovia, prestaram os primeiros atendimentos. O paciente com

maior gravidade e risco de morte foi encaminhado ao Hospital Universitário de Cascavel. O outro ocupante teve ferimentos graves, mas sem risco, e foi levado à unidade hospitalar de Guaraniaçu.

•TISSIANE MERLAK

PRF apreende armas que seriam levadas para o Rio

Santa Terezinha de Itaipu - A PRF (Polícia Rodoviária Federal) apreendeu domingo, em Santa Terezinha de Itaipu, um adolescente de 15 anos carregando três armas, sendo duas pistolas com dois carregadores e dois revólveres. O armamento estava "colado" ao seu corpo.

O garoto disse que pegou o armamento no Paraguai e o levaria até o Rio de Janeiro. Ele estava em um ônibus que fazia a linha Foz do Iguaçu ao Rio de Janeiro, e foi abordado na BR-277, em Santa Terezinha de Itaipu.

Durante as buscas nas bagagens e nos passageiros, os agentes localizaram o menor, que viajava desacompanhado, e que tinha preso ao corpo com fita adesiva o armamento.



Adolescente estava em um ônibus que saiu de Foz do Iguaçu

As duas pistolas eram calibre 9 milímetros, de uso restrito das Forças Armadas, e os revólveres eram dois calibre 38. Os dois carregadores têm capacidade para 18 tiros.



Um motociclista foi flagrado ontem pelo radar da PRF (Polícia Rodoviária Federal) a 197 km/h. Ele seguia pela BR-467, próximo ao Contorno Oeste, no sentido Toledo a Cascavel, quando as imagens foram captadas pelo radar móvel da polícia. O condutor receberá uma multa de R\$ 880,41 e terá a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) suspensa por um período que pode oscilar de dois a oito meses.

DH de Foz apreende arma usada em crime

Foz do Iguaçu - Policiais civis da Delegacia de Homicídios de Foz do Iguaçu apreenderam ontem, com um adolescente de 15 anos, um revólver calibre 22 e quatro munições, sendo três deflagradas.

O menor foi apreendido acusado de uma tentativa de homicídio contra Pablo Vinícius de Oliveira Barreto, de 14 anos, ocorrida na madrugada de domingo, no Bairro Jardim Bourbon, em Foz.

Segundo informações da



Revólver teria sido usado contra um adolescente de 14 anos

DH, no momento do crime José Leovaldo Alves da Luz, de 48 anos, foi preso em flagrante acusado de ser o autor dos disparos. Na tarde de ontem, o menor foi até a De-

legacia e se apresentou como autor da tentativa e entregou o revólver que teria sido usado no crime. Agora a DH investiga quem é o autor dos disparos.

CAPOTAMENTO

Horas antes, ainda na madrugada de segunda-feira, outras duas pessoas ficaram feridas em um capotamento na mesma rodovia, em frente ao Parque Tecnológico Coopavel.

De acordo com informações da PRF (Polícia Rodoviária Federal), o condutor de um Fiat Uno seguia sentido Cascavel a Curitiba quando, em frente ao Parque, perdeu o controle da direção e capotou o veículo. Além do motorista, outro ocupante também foi ejetado do carro.

O motorista, que foi atendido por socorristas da Ecocataratas e do Siate (Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência), foi encaminhado em estado grave ao Hospital Universitário de Cascavel. O outro ocupante, que estava em uma situação menos grave, foi levado pelos socorristas à UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) Veneza, em Cascavel. (TM)



Motorista e passageiro do Uno foram ejetados do veículo

Estupro da irmã

Um jovem de 22 anos foi preso ontem pela Polícia Militar de Palotina. Ele é acusado de estupro a própria irmã, de 13 anos. Segundo a polícia, contra o rapaz havia um mandado de prisão em aberto pelo crime, que foi cometido há alguns dias. Ele ficará preso por tempo de 30 dias e, se houver mais provas ou dependendo da declaração da vítima, ele permanecerá atrás das grades até julgamento.

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

[fb.com/sudoestetransportes](https://www.facebook.com/sudoestetransportes)
Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

A VIDA É MUITO CURTA PRA FICAR PARADA

NO TEMPO

*Você pode viajar
no seu futuro.
Vem pra Univel.*



+ × +
**VESTIBA
UNIVEL
2018** 

**PROVAS
8 DE OUTUBRO**

INSCREVA-SE
UNIVEL.BR
3036-3664

PAP
SEM JUROS

 **univel**

TV TUDO

Outro interesse

O campeonato francês, até aqui considerado de segunda linha entre os europeus, mudou de cara com a chegada do Neymar e a valorização do PSG. Os direitos para a transmissão da próxima temporada, de acordo com o meio TV, serão intensamente disputados.

Pega mal

Todo mundo sabe e conhece as dificuldades da Bandeirantes. Ainda mais quem está lá dentro. Num momento como o de agora, diretor circular com carro de quase meio milhão de reais, no mínimo, pega mal. Não tem sentido.

Passar o rodo

E se ontem aqui se falou da preocupação do dono Johnny Saad em se colocar ainda mais à frente do destino da Bandeirantes, hoje se pode afirmar que, mais do que nunca, há o interesse de meter mesmo o dedo na ferida. Além da TV, mudanças importantes também estão previstas nas emissoras de rádio.

Rapidinho

Com um ritmo de gravações bem acelerado, por causa dos seus muitos compromissos em outros países, Buddy Valastro encerra domingo, 24, os trabalhos de mais uma temporada do "Batalha dos Confeiteiros" e pega avião para os EUA no mesmo dia. O programa estreia na Record em 2018.

Homens trabalhando

Na sede da Rede TV! em São Paulo, o cheiro de tinta e o barulho das obras serão companheiros de seus funcionários pelo menos até novembro, mês aliás que a emissora completa 18 anos. Todas as suas áreas estão passando por um processo de modernização. Na verdade, em matéria de instalações ela já é uma das mais avançadas do país. Inclusive com a novidade de uma adega, só com carimbados, que nenhuma outra tem.

Biografia

Para ser fiel a verdade e cronologia dos fatos, o início do Marcelo Rezende na televisão não foi na TV Globo, como a maioria considerava. Mas na TV Record carioca, participando como colunista de esportes do "Noites Cariocas", apresentado por Scarlet Moon e Nelson Motta.

Avançado no tempo

O "Noites Cariocas", em 1982, era bem avançado para o seu tempo. Tinha ainda as participações de Maurício Dias, Padre Lemos, Eduardo Mascarenhas, Fernando Carvalho, Carlos Eduardo Novaes e Sérgio Bernardes, além do Marcelo. E, de acordo, com o próprio Nelsinho Motta, dava-se o direito a certas liberalidades, como permitir ao Darcy Ribeiro contar da sua participação num concurso de punheta.

Não cai

A demissão do produtor musical Zeca MCA, peça importante do "Manos e Minas", da TV Cultura desde a mudança de quadro para programa em 2008, não interfere na sequência do produto. "Diante dos questionamentos sobre o possível fim da produção do Manos e Minas, exibido aos sábados, às 19h30, a TV Cultura afirma que não cogita encerrar o programa", esclarece sua assessoria. "O desligamento de um de seus produtores em nada implica na continuação do programa", conclui.

Confusão

MCA foi demitido após desentendimento com um operador de áudio na emissora. Nem mesmo o fato de compor a CIPA da empresa, o que lhe garantiria estabilidade, foi capaz de reverter a decisão. O profissional ainda está aguardando uma reviravolta. Só que pelo lado da Cultura, já é caso dado como encerrado.

Canal I Fidelidade e coerência foram algumas das marcas principais de "Sob Pressão"

Ontem, a Globo exibiu o último capítulo de "Os Dias Eram Assim", de Alessandra Poggi e Ângela Chaves, que procurou retratar um dos períodos mais tristes e conturbados da nossa história.

Trabalho que, por absoluto acaso, teve até um pouco do "ame-o ou deixo-o", indecoroso e sem sentido slogan da revolução militar de 1964.

Assim como existiram aqueles que odiaram, houve quem aplaudisse em pé. A boa audiência prova.

Hoje, chega ao fim a série "Sob Pressão", realização conjunta, Globo - Conspiração Filmes, como um passo importante à frente da nossa dramaturgia, ao abordar assunto tão comum à grande maioria do povo brasileiro. Foi quase um documentário do cotidiano de muitos, que estão integrados ou são obrigados a se valer da precariedade do nosso sistema de saúde. E isto através de histórias muito bem amarradas, dirigidas na ponta da agulha e interpretações brilhantes de todo um elenco, encabeçado por Julio Andrade e Marjorie Estiano.

Uma, "Os Dias Eram Assim", e outra, "Sob Pressão", revelam que, na sua teledramaturgia, a Globo está, cada vez mais, acertando no atacado e errando no varejo.



SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO
E A EJACULAÇÃO PRECOCE
TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS.
Agende uma consulta.
0800 205 1900

BOSTON
MEDICAL GROUP
Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869



Preconceito

"Tempo de Amar", estreia da Globo no dia 26, na faixa das 18h, é o segundo trabalho de Lucy Alves na casa. Ela que foi muito bem em "Velho Chico".

Agora, faz Eunice, empregada de Celeste (Marisa Orth) que vai se envolver com Dr. Macedo (Cassio Gabus Mendes) e sofrer preconceito da sociedade.

bate-rebate

❖ Toda área comercial da Bandeirantes, em São Paulo, está sendo reformulada...

❖ ... Sob nova direção, o setor está descartando antigos funcionários.

❖ A Globo já definiu que a nova "Malhação" da autora Patrícia Mertzsohn vai estrear em março.

❖ Perfeitamente compreensível a reprise do "Domingo Show", do Geraldo Luís...

❖ ... Ele foi o único alguém que, desde o começo e mesmo sofrendo demais, ficou ao lado do Marcelo Rezende até o fim...

❖ ... E a grande questão que fica

é se, no fim, Marcelo foi mais homenageado ou desrespeitado?

❖ E agora sim a direção da Record fica livre e estará mais à vontade para realizar alguns necessários ajustes na sua grade.

❖ A princípio, Luiz Bacci será efetivado como novo apresentador do "Cidade Alerta"...

❖ ... Muito embora, no entender de alguns, de dentro mesmo da Record, exista a recomendação de acabar com o programa.

❖ Sophie Charlotte fará "Ilha de Ferro", uma das novas minisséries da Globo. Gravações em novembro.

c'est fini

Desde a noite de domingo até agora, um dos assuntos mais comentados foi o gol do Corinthians, com a mão, no jogo contra o Vasco. O autor, Jô, é o convidado do "Bola da Vez", da ESPN, na noite desta terça-feira, sob o comando do João Carlos Albuquerque. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

horóscopo

ÁRIES

A Lua ajudará você a vencer a preguiça e se dedicar às suas obrigações. Pode conquistar uma promoção ou algo bem importante. Romance com colega continua estimulado. Palpites: 66, 03 e 21. Cor: azul vivo.

TOURO

Você vai se dedicar ao trabalho com muito entusiasmo. Desafios podem até aparecer, mas vai driblá-los com sua criatividade. A paquera vai rolar solta e seu charme pode conquistar alguém da turma. Palpites: 67, 31 e 13. Cor: bege.

GÊMEOS

Bom astral para quem planeja se mudar ou iniciar uma reforma em casa. Pode trocar de emprego ou ter arrumar algumas coisas no local de trabalho. A dois, planeje uma noite bem romântica. Palpites: 23, 50 e 05. Cor: azul-marinho.

CÂNCER

A Lua vai realçar o seu poder de comunicação e você saberá direitinho o que dizer para convencer as pessoas. Só não arrisque sua grana. Na paixão, vai querer lealdade e segurança. Palpites: 60, 24 e 42. Cor: verde.

LEÃO

Pode ganhar uma gratificação, um dinheiro inesperado ou aumentar seus ganhos com trabalho extra. Só não arrisque sua grana. Na paixão, vai querer lealdade e segurança. Palpites: 43, 61 e 79. Cor: verde-claro.

VIRGEM

Seu jeito sério e responsável vai conquistar a confiança das pessoas. Convívio com parentes pode ser tenso: evite atitudes autoritárias. Na união, será mais fácil demonstrar seus sentimentos. Palpites: 26, 44 e 17. Cor: preto.

LIBRA

Vai precisar de mais concentração no serviço. Cuidado para não se distrair com preocupações pessoais ou outros pensamentos. Pessoas fúteis e misteriosas vão atrair você na paquera. Palpites: 54, 72 e 36. Cor: pink.

ESCORPIÃO

Pode se unir a outras pessoas para colocar um projeto em prática ou realizar algo importante. Não misture amizade com dinheiro. Pode rolar um romance com amigo(a). Ótima sintonia na união. Palpites: 82, 46 e 28. Cor: amarelo.

SAGITÁRIO

O desejo de subir na vida, ter sucesso e dinheiro será maior e incentivará você a investir mais na sua profissão. Evite atitudes autoritárias. No romance, lutem juntos pelo que querem. Palpites: 74, 02 e 11. Cor: branco.

CAPRICÓRNIO

Os astros ajudarão você a encarar a vida e os desafios com mais fé, otimismo e entusiasmo. Há chance de paquera com colega de estudos ou religião. Quebre a monotonia na união. Palpites: 75, 84 e 03. Cor: roxo.

AQUÁRIO

Pode pintar uma oportunidade de resolver uma questão que há tempos aborrece você. Não se prenda a nada que abala suas emoções: corte o mal pela raiz! Sua sensualidade continua marcante. Palpites: 94, 13 e 67. Cor: branco.

PEIXES

Você terá muita facilidade fazer contatos e acordos, o que deve facilitar bastante o seu trabalho. Evite bater de frente com chefes ou autoridades à tarde. União firme e forte. Respeite as diferenças. Palpites: 86, 59 e 50. Cor: preto.

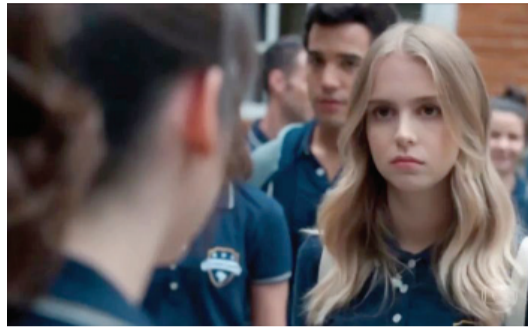
SALMO DO DIA

Pleiteia, Senhor, com aqueles que pleiteiam comigo; pejeja contra os que pejejam contra mim. Pega do escudo e da rodela, e levanta-te em minha ajuda. (Salmo 35)



Resumo de Novelas

Clara revela a Lica que Edgar voltou a ser o diretor da escola



Em "Malhação", Ellen decide aceitar a bolsa para o Colégio Grupo e Lica comemora. Anderson teme que Tina se incomode com o presente que ganhou de Samantha. Clara revela a Lica que Edgar voltou a ser o diretor da

escola. Lica fica magoada por Marta não ter lhe contado que retirou a queixa contra Edgar. Ellen se preocupa com o clima de competição entre escolas na Balada Cultural.



SOLUÇÃO ANTERIOR

N	B	F							
C	O	C	H	A	B	A	M	B	A
T	O	S	S	I	R	D	E	E	P
A	N	T	A	C	A	O	T	R	
T	A	M	O	L	P	O	E		
C	I	L	I	N	D	R	O	E	C
N	G	I	E	I	T	E	S		
G	U	I	A	S	E	L	O	I	Á
C	A	C	O	E	T	E	P	O	R
R	O	R	A	R	I	D	A	D	E
L	M	A	U	D	U	D			
C	E	P	A	R	I	O	M	A	R
I	N	I	C	I	A	I	S	M	O
D	R	A	N	O	L	E	G		
O	E	E	T	A	A	N	A		
S	O	B	E	R	A	N	O	S	

REDE GLOBO

Novo Mundo
Thomas lembra de seu acidente. Hugo exige que Elvira conte a verdade para Joaquim. Dalva e Lurdes incentivam o romance entre Nívea e Olinto. Greta envenena a água de Wolfgang. Sebastião mente para Bonifácio para não pagar suas dívidas. Elvira conta a Joaquim que eles nunca foram casados. Peter bebe a água sabotada e Greta fica aflita.

Pega Pega
Eric se preocupa ao saber que Luiza e Antônia estão atrás da ex-babá de Bebeth e dá dinheiro para Isabel se afastar da cidade. Pedrinho conta a Luiza que, segundo Athaíde, as provas do acidente de Mirella foram adulteradas. A foto de Mônica é divulgada na mídia como foragida da Polícia. Evandro resolve fugir com Mônica.

A força do Querer
Aurora não denuncia a presença de Rubinho em sua casa. Joyce pede que Edinalva leve

Neide para rezar Ivan. Zeca vende seu ônibus de festa e Jeiza lamenta. Caio e Jeiza namoram. Elvira vê Rubinho e desperta a atenção de policiais, mas o bandido consegue fugir. Dita se preocupa com o vício de Silvana.

SBT

Carinha de anjo
Gustavo e Cristóvão ficam chocados ao verem Flávio com Noemia. A dona da rede de hotéis diz que só assinará o contrato após eles avaliarem o currículo de Flávio. Dulce Maria conversa com o pai de Lúcia e pede para que ele repense sua atitude de ir embora de casa, pois sua filha está sofrendo. Vitor conta para Gustavo, Gabriel e Estefânia sobre a atitude de Dulce.

O que a vida me roubou
Montserrat reitera seu amor pela mãe e espera um milagre. Demétrio diz a Montserrat que pensou que a morte do Escorpião lhe traria paz, mas não. Montserrat diz a Alessandro que está muito apreensiva porque não recebe notícias de Pedro Medina e tem muito medo do que ele possa fazer contra eles.

Um caminho para o destino
Fernanda diz ao pai que nota que há problemas no relacionamento dele com sua mãe e pergunta se eles pensam em se divorciar. Isabela não quer aceitar o fim do relacionamento. Carlos pede a ela que respeite sua decisão e vá embora. Felipe promete a Fernanda que vai esclarecer tudo com Camila.

RECORD

O rico e Lázaro
Escondido, Asher atira uma flecha e assusta o cavalo, que sai em disparada. Joaquim e Edissa se seguram para não caírem da carroça. Nebuzaradã ordena que os guardas os sigam. Asher consegue alcançar a carroça e ajuda os fugitivos. Zac trata Malca com frieza. Arioque oferece um jantar para Shag-Shag na Casa da Lua. Asher leva Joaquim e Edissa até a casa de Joana. Neusta e Ebede-Meleque são jogados no calabouço.

Belaventura
Enrico está com Accalon, Tácius e Daros na floresta quando encontra Selena. Enrico diz que eles irão acompanhá-la em segurança. Enrico também aproveita e se afasta para pedir a Accalon que continue procurando por Pietra. Pietra segue com a adaga no pescoço ao lado de Fernão. Ela pede para Fernão levá-la até a caixa e deixá-la fugir.

* OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS SÃO DISPONIBILIZADOS PELAS EMISSORAS E ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS.

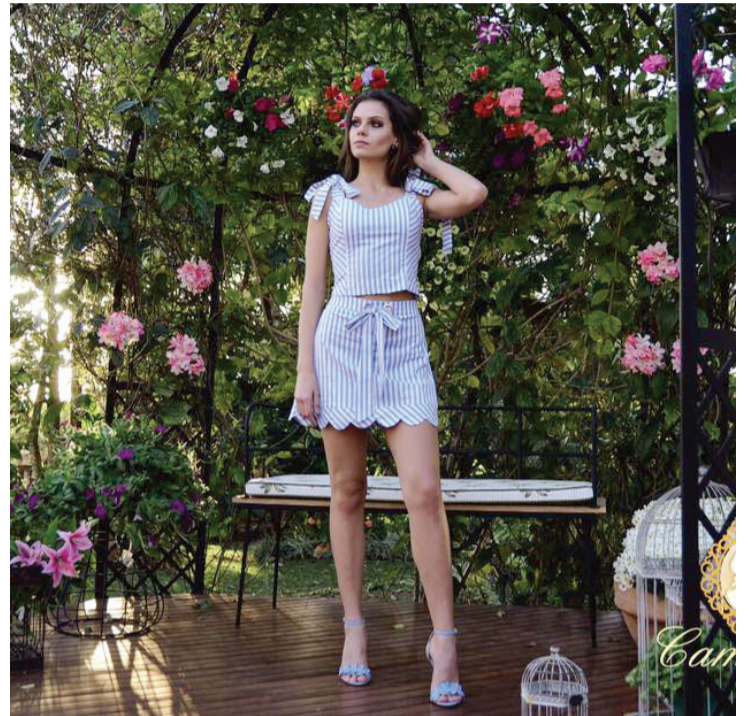
PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Item de faturas lido pela câmera de smartphones no pagamento on-line	Organização como o Ponte Plural (RJ) ou o Expurgação (ES)	Prenome de Camões, poeta português	Ausência de matéria Animal e Vegetal (Biol.)	Dados consultados em sites de venda de carros
Explicação de manuais de máquinas	Marisa Orth, atriz	Os anos do século		
	Cosmético para as unhas	Fluido de isqueiros		
Guga, em relação ao esporte brasileiro	Alto e esbelto			
Isto é (abrev.)	Hiato de "caolho"	A que lugar?		
Conta-(?), medidor		Vivo, em inglês	"American (?)", filme de comédia (EUA)	
Estudar (?), prazer do poliglota	(?) entre nós: em segredo	Chão	Som produzido por tambores	
Evento com comida e bebidas liberadas (pop.)				"Lavoura (?)", filme baseado em livro
Companhia teatral (p. ext.)	Que te pertence		Albert Einstein, físico	
	Aguardente de cana	Fazenda, em inglês	Afrouxar	
		Polonesa		
	(?) na manga: a "arma secreta"			
Margem			Extensão de arquivo compactado	
Chega depois do combinado			Acolá	
	Sucesso do Coldplay			
	Avenida (abrev.)	Mapa, em inglês		
Empréstimo a juros exorbitantes		Resina avermelhada		
Não (?) nem desata: não se decide				
Monte das (?), local sagrado de Jerusalém				



As irmãs Raquel Camargo e Ana Lucia Camargo, no Restaurante Pastiera

Coluna
Social
By Tania Moraes
social@oparana.com.br



Nicole Gotardo Favero, por Thainá Favarin, em contagem regressiva para a primavera, que começa nesta sexta-feira

PALAVRAS

Não esqueça de que é você quem abençoa seu dia, suas palavras, seus pensamentos. Seus gestos vão atrair para tua vida tudo o que estará nela. Não questione a conduta dos outros, faça o teu melhor, você só pode ser cobrado por suas próprias ações.

HOJE

Otimismo é quando, sendo primavera do lado de fora, nasce a primavera do lado de dentro. Esperança é quando, sendo inverno do lado de fora, a despeito dele brilha o sol de verão no lado de dentro.

Rubem Alves



Mayara Popiolek recebe os parabéns por mais um aniversário



Zaida Nunes, Rejane Novelo e tenente-coronel Vilela, em evento recente

Memórias políticas

JJ Duran lança seu livro de memórias. O jornalista argentino de 90 anos radicado em Cascavel lançará em dezembro seu livro/depoimento/painel no qual relata os últimos 70 anos da história latino-americana. Falta só definir o título.

Nossos Parabéns!

Amilton Almeida, Marcelino Pereira Duarte, Maria Amélia Oliveira, Lucia Cassol, Mayara Popiolek, Roberto Ribeiro de Andrade, Antônio de Menech, Lauri da Silva e Leocir Luis Lira

Oktoberfest I

A Proem (Fundação Promotora de Eventos de Marechal Rondon) vem trabalhando intensamente para os preparativos da 29ª Oktoberfest. A festa tem como objetivo resgatar os aspectos culturais e folclóricos da Oktoberfest rondonense, como a música, a dança e a culinária, entre outros. A festa típica alemã será nos dias 27 e 28 de outubro.

Oktoberfest II

A festa típica alemã também passa por Cascavel. Com direito a música, dança, comidas típicas de diversas etnias convidadas e o carro-chefe da festa, o chope. A maior festa alemã brasileira será de 22 a 24 de setembro, no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. A realização é da Alô Eventos.

Simpósio de Reumatologia

Recentemente, a atriz e cantora Selena Gomez trouxe o tema lúpus à tona. Ela se submeteu a um transplante de rim para conter a doença autoimune. Quer saber mais sobre o assunto? O médico Márcio Augusto Nogueira organiza o Simpósio da Sociedade Paranaense de Reumatologia com o tema: Lúpus Eritematoso Sistêmico. O evento será dia 27 de outubro, às 20h, na AMC (Associação Médica de Cascavel).

11ª Primavera dos Museus

Já está no ar mais uma edição do Primavera dos Museus. A exposição segue até 18 de outubro. O público está convidado a conhecer os painéis Memórias de Cascavel, que trazem a memória do cotidiano, o processo de povoamento e o desenvolvimento do Município.

Classificados

anuncio@oparana.com.br

C1 - O Paraná Terça-feira, 19/09/2017



CASA NO ALAGADO



De Tres Barras do Paraná. Terreno de 2400 m² com 30m de frente para água, casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, cozinha, c/ garagem p/ barco de 4x9 e bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutífera



F: (45) 99961-8070.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-178631.

CONSÓRCIO SERVOPA

Carta de Credito para veículos ou moto parc. à partir de R\$ 225,30, vários prazos, ótimas opções. Fale com o Gasparetto F:(45)99962-1208. CI-178706.

Apartamentos

ALUGA-SE APART.

2 qtos., sala e coz., conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, piscina, salão de festas, play ground, futura academia + vaga de gar., Fag. F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-178308.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

SERAFIM VENDE

Apartamento, 02 quartos, no Cidade Verde, ótima localização, 01 vaga de garagem apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714 /99922-7904 www.willianserafim.com.br CI-178439.

V. MORETTI VENDE

Apartamento semi-mobiliado, Cancelli, com 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, área de serviço, 02 vagas de garagem R\$240.000,00 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Keneddy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apart. Centro, 2 suítes, 2 qtos, sala 2 amb, coz. planejada, área de serviço e depend. de empregada, 2 vagas de gar, área de lazer completa. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

Casas

SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial (próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m² (hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178427.

SERAFIM VENDE CASA

Pq. São Paulo, 116m², fino acab, sobra de terreno no fundo, espaço p/ 3 carros. R\$ 460.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178441.

SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178445.

SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178430.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafin Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-178450.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178434.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178444.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suítes mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178448.

V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite master com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASA P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit. coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178440.

VENDO CASA

No Bairro Santo Onofre, próximo ao HU, ótima localização, alvenaria, 5 peças, sozinha no lote, portão eletrônico, alarme. Direto com proprietária. R\$ 150.000. Aceito carro de 50.000. F:(47) 99968-9676 WhatsApp Juliane. CI-177805.

VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibeama, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178429.

Ponto Comercial

ALUGO BARRACÃO

No Trevo da Jorge Lacerda saída pra Toledo, 360m, 2 banheiros, escritório, terreno amplo, preço a combinar. F: (45) 99973-6072/ 99107-0022 CI-178700.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

VENDE-SE

Equipamento completo para Lavacar, valor a combinar F:(45) 99950-9335 CI-178091.

VENDE-SE LOJA

De doces, bebidas, com máq. de sorvete italiano, bom estoque, com recargas de celular no Brasília ao lado do PAC e colégio, 10 anos atuando F:(45) 3035-4353/99984-2346 CI-178646.

Terrenos

EXCELENTE TERRENO

1.400m², próximo a AABB e condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country. Tratar F:(45) 99109-7935. CI-177930.

FAZENDA 122 ALQS

Toda de pasto, 40 divisórias montada, 2 KM do asfalto em Guaraniçu F:(45) 99946-1670/ 999728501. CI-178772.

FAZENDA 140 ALQS

Comarca de Toledo. 70 de lavoura/ resto de pasto e reserva, 4Km do asfalto, Fazenda montada. R\$15.000.000. F: (45) 99946-1670/ 99972-8501. CI-178773.

SERAFIM VENDE

Meio Lotes no Verona, 13,8m de frente por 15m de fundo. Apenas R\$ 70.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178436.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178433.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45)3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178428.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suite, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178431.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178449.

SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suite, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178447.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178435.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

2 alq., Santa Tereza, s/ benfeitorias, 7 km do asfalto. R\$ 250.000., aceita-se permutas. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178443.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

Aprox 7 alq. São Salvador, aprox 4,5 alq mec., muito bom de água. R\$ 750.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178432.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-178437.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 135.000, área total de 154m² com 6,5m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-178438.

SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-178446.

VENDE-SE

25 alqueires de terra, 12 mecanizados a 3 km da cidade. R\$2.000.000 em 03 pagamentos. F:(45) 99975 0349 Lauro - Creci - FO7283. CI-178803.

VENDO FAZENDA

60 alqueires a 80 km de Cascavel 10 km da br 277 F:(45) 9946-1670/9972-8501 CI-178774.

Diversos

APOIO ESPIRITUAL

Se você tem um sonho, não desista, corra atrás que você alcançará. Pai Oxosse Rei da Mata: Trabalhos em geral, une o casal, desmancha mal feito, abre caminho nos negócios, tira o vício, consulta de cartas, consultas espirituais. F: (45) 9932-3672/ 3096-4913. R. Medicina, 550, Jd. Universitário. CI-178625.

FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176520.

MASSAGEM

Estimulante, relaxante e regenerativa atend. central F:(45) 99849-9378 CI-178801.

MASSAGEM

Cansaço físico, stress e dores musculares, sala centra, F: (45) 99828-5223

CI-178794.

MASSAGEM TAILANDEZA

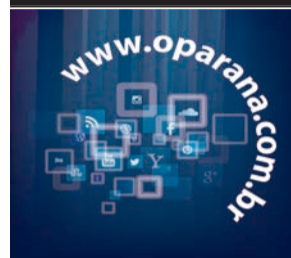
Relaxante, para dores musculares, stress, bem estar, estimulante, tântrica com local central, massoterapeuta profissional. F: (45) 99803-7189. CI-178803.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés, faz e desfaz todos os tipos de trabalho. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-178496.

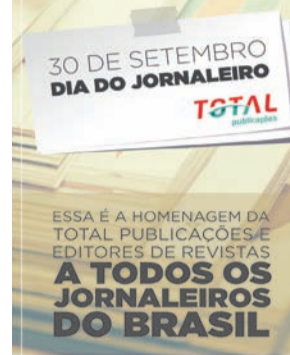
ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-178495.



Utilidade Pública

VÁ A UMA BANCA E PARABENIZE O JORNALEIRO PELO DIA DELE!



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. TOZZO AGRO INDUSTRIAL LTDA - EPP - CNPJ: 79.068.672/0003-50 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento, comercio e transporte de madeira (nº 122074 valida até 08/03/21) instalada na Rodovia PR 573- km 01 s/nº - Sede, Corbélia - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO GRALHA AZUL LTDA - CNPJ: 75.917.096/0001-56 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e lavagem de veic. Ives (nº 20916 valida até 13/03/18) instalada na Rua Carlos Gomes, 3841 - Centro - Cascavel - Pr 573- km 01 s/nº - Sede, Corbélia - Pr.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DIP FRANGOS S/A, devidamente inscrita no CNPJ: 21.819.182/0006-01, torna publico que recebeu do IAP a renovação da licença de operação para INDÚSTRIA DE OLEOS VEGETAIS, com validade de 02 (dois) anos onde encontra - se Instalada na Avenida Brasil Nº 1059, Pacaembu, Cascavel-Pr. CEP: 85.816-302.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DIP FRANGOS S/A, devidamente inscrita no CNPJ: 21.819.182/0006-01, torna publico que ira requerer ao IAP a renovação da licença de operação para INDÚSTRIA DE OLEOS VEGETAIS, Instalada na Avenida Brasil Nº 1059, Pacaembu, Cascavel-Pr, CEP: 85.816-302.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS, a ser implantada na ROD PR 239, KM 538, S/N, RIO MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, A Licença de Instalação para prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas, implementos agrícolas e lavagem de máquinas e peças a ser implantada na Rua Paraguai, 1365 Centro, Cascavel PR. CEP 86805-020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

M BAUMGARTNER MANUTENÇÕES - ME, CNPJ nº 14.001.800/0001-31 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel, Pr, a Licença Simplificada para Fabricação de Artefatos de Tapeçaria, comercio de peças e acessórios e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 3082, Cep. 85.810-200, Centro, Cascavel, Pr

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
MOACIR QUIQUETO CASAQUI torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 91-B, GL. MEMÓRIA, COL. PINDORAMA, PALMITOLÂNDIA, Município de TUPÃSSI, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
RITA B. PALAORO KUSS PERSIANAS - ME; CNPJ: 27.763.667/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA a ser implantada NA RUA CARAIBAS, N 240, BAIRRO SANTA CRUZ, CASCAVEL/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RIVELINO SKURA E CARLOS SKURA tornam público que requereram do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 139-B, 140-B E 140-C, GL. 08, COL. PINDORAMA, CENTRAL S. ANTONIO, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
VANDERLEI ANTONIO DICKEL, EVERTON P. CESARO, FERNANDO FAVERO E EDERSON F. GEHLEN torna público que receberam do IAP, Licença Prévias para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 657-A-1 E 657-B, BAIRRO PROGRESSO, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA QUATI/CARAJA, Município de JESUITAS, Estado do Paraná. Validade: 04.09.2019.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VANDERLEI ANTONIO DICKEL, EVERTON P. CESARO, FERNANDO FAVERO E EDERSON F. GEHLEN tornam público que requereram do IAP, Licença Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 657-A-1 E 657-B, BAIRRO PROGRESSO, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA QUATI/CARAJA, Município de JESUITAS, Estado do Paraná.

SÚMULA PEDIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
VANIL KELLER torna público que requereu do IAP, Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 69, GL. 14, 2 PARTE, COL. GOIOERE, JOIA, Município de QUARTO CENTENARIO, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Dinor Radel torna público que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Lira, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Dinor Radel torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Lira, Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa **Edson Augusto Dias** 20826508987, torna público que irá requerer à Prefeitura Municipal de Cascavel, Licença Ambiental Simplificada para mecânica e chapeação de veículos leves, instalada na Rodovia BR467, 5778, Brazmadeira- Cascavel/PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Edson Del Puppo, torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para Avicultura de Corte, implantado no Bairro São João, município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Edson Del Puppo, torna público que requereu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para Avicultura de Corte, implantado no Bairro São João, município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Osmar Pilatti, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE PERAÇÃO
Osmar Pilatti, torna público que requereu do IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Belarmino, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOAO GUERINO CARA torna público que requereu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LOTE 21, GLEBA 06, COLONIA PINDORAMA, PALMITOPOLIS, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANAHY - PR.
Lei Municipal nº 603/2013, de 28 de Novembro de 2013.
End: Rua Rio da Areia, s/n, Centro-Fone: (43) 32491035 CEP: 85.425-000.
E-mail: conseanahy@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2017/CONSEA

O PREFEITO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE INTERINO DO CONSEA, VEM CONVOCAR REPRESENTANTES DE SOCIEDADES CÍVIS ORGANIZADAS E DEMAIS MUNICÍPIOS, PARA O 1º ENCONTRO TEMÁTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANAHY, QUE SERÁ REALIZADO DIA 20 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, COM INÍCIO ÀS 13H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal juntamente com o Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições estabelecidas por Leis Municipais, representados neste ato pelo Senhor CARLOS ANTONIO REIS, Prefeito Municipal e Senhor LEVI SIQUEIRA DE SOUZA, Presidente Interino do CONSEA, veem com a finalidade única e específica de:

Considerando que um dos objetivos deste encontro é avaliar o que o Município está fazendo em prol da Segurança Alimentar aos municípios a partir da Conferência realizada em 2015, cujo tema fora, "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar";

Considerando a necessidade da assinatura do Termo de Compromisso de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Prefeito;

Considerando a necessidade de eleger os novos membros que comporão o CONSEA Municipal, para Gestão Setembro/2017 a Setembro/2019;

Considerando que a Prefeitura Municipal assim como a Secretaria Executiva do CONSEA e a Secretaria Executiva da CAISAN estarão a frete da Organização do referido Encontro;

CONVOCAR o 1º Encontro Temático de Segurança Alimentar e Nutricional de Anahy, a realizar-se no dia 20/09/2017, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal.

C11179642-E17

Anahy, 15 de Setembro de 2017.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

LEVI SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente Interino do CONSEA

Câmara Municipal de Medianeira
Departamento de Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA A POPULAÇÃO E AS ENTIDADES CÍVIS E DE CLASSE DE MEDIANEIRA PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONDE O PODER EXECUTIVO DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Medianeira, RESOLVE:

CONVOCAR a população e as entidades civis e de classe de Medianeira para prestigiem a Audiência Pública onde o Poder Executivo Municipal fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2017, em conformidade às obrigações estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 28/09/2017.
Horário: 08:30 horas.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2017.

Sebastião Antônio
Presidente

C11179640-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Prageiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº203/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Presencial Nº 142/2017 que tem por objeto, compra de equipamentos e material permanente para a saúde pública do Município em conformidade com a "Proposta de aquisição de equipamentos/permanente, Nº DA PROPOSTA: 00220 0370001150-01", enviada ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde a qual será custeada com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Giacobo, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE PERSIANA INSTALADA - PERSIANA TIPO: ROLÓ DUPLA FITA COM TÊCIDO SOBREPONTO COM LIBRAS HORIZONTAIS; 100% poliéster sintético de peso unico, de fácil limpeza, dupla superfície lisa, impermeável; com estabilidade dimensional (não estica, não encolhe ou deforma e não é afetado por extremas mudanças de temperatura); Sistema de acionamento com controlador. Caixa de PVC. Têxto interior em lã de PVC arredondado. Suporte de instalação padrão. Garantia de um ano contra defeitos, vícios ocultos, erro de fabricação ou de instalação; nestes casos, os produtos serão reparados ou substituídos sem custo, <u>instalação no local</u> . Com garantia na assistência técnica de manutenções futuras pelo período de 1 ano	Poliéster Sintético	m²	227,2400	R\$ 138,50	R\$ 31.472,74

Valor Total Homologado R\$ 31.472,74 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), prazo de vigência 12 (doze) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os preceitos legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 190/2017, na modalidade, Pregão Presencial Nº 142/2017, que estava arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de Setembro de 2017.
CLAUDIMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

C11179639-E17

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
IJ MADEIREIRA LTDA - EEP, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Prévias para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira a ser implantada na Av Renato Festugato - nº 638 - Núcleo Ind. Theobaldo Bresolin, CEP 85.818-118, Bairro Cascavel Velho, Cascavel - PR, CNPJ: 28.606.102/0001-74, Cadastro Imobiliário Municipal nº 1200834000.

acesse e fique por dentro

www.oparana.com.br

twitter.com/o_oparana

facebook.com/JornalOParana

siteoparana@oparana.com.br

Paraná
Jornal de Fato

45. 3321-1000

Nas bancas!

PESCA Companhia

O que você vai encontrar no Pesca Trade Show e as novidades da feira de Pesca

PESCA Companhia

A ÚLTIMA BARRERA
Contra uma pescaria ondulada e bordo de colapso

OVERDOSE DE ROBALOS
Apresentamos um lugar tão bom, que nem a água suja atrapalha

Nova pousoada no Taboá Piras • Dicas para tambaques • Represa de Parissurara

por apenas R\$14,90

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ nº 28.450.410/0001-28**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Móveis Compartmento com fecho em zíper duplo Bolso médio frontal com fecho zíper, duplo bolso frontal com fecho em zíper. Bolso laterais com fecho em zíper. Cintos personalizadas. Alça de mão reforçada. Alça para pendurar. Alça das costas acolchoadas e ajustáveis. Altura 46,00 cm. Largura 30,00 cm. Profundidade 18,00 cm. Peso 0,77 kg.	Propria	Unid	60	R\$ 74,90	R\$ 4.494,00
Valor Total R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais)						

DO VALOR GLOBAL: R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ nº 24.402.903/0001-67**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Boninas (pares) - calçado de segurança de uso profissional - tipo botina, fechamento com elástico, confeccionado em couro curtido ou couro sintético, com solado antiderrapante fixado pelo sistema sbolet, sem biqueira de aço, solado de poliuretano reforçado, com dispositivos de proteção para uso em serviços gerais, aplicações: calçado de segurança para proteção contra impactos de quedas de objetos contantes e escoriantes sobre superfícies, numeração entre 37 - 44.	CARTON COURO	PAR	40	R\$ 28,10	R\$ 1.124,00
04	Óculos transparentes de visão ampla - lentes para proteção dos olhos contra partículas e produtos químicos, com características/composição óticas de segurança constituída de nylon preto e vidro em uma única peça, com policarbonato presas a armação por meio de encaixes, lentes com tratamento anti-risco ecor, haste tipo espatula fixada por meio de parafusos com regulagem de ergonomia, encaixes de acordo com a norma ANSI Z87.1 aplicações: qualquer atividade que possa causar impactos de partículas volantes.	PROTECT COM REGULAGEM	un	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
05	Luva náutica (pares) - luva em látex sintético nitrílico com acabamento interno flocado e palmars desluzantes - vários tamanhos - modelo adesivo - ou su - na cor verde, alta durabilidade.	TALGE NITRILICO	un	60	R\$ 5,9800	R\$ 356,8000
06	Luva de vaqueta na palma: face palmir	RS VAQUETA	un	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.616,20 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **DIGITO INFORMÁTICA LTDA. ME CNPJ nº 00.061.511/0001-13**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e consumo, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Clipes metálicos niquelados nº 3/0, caixa c/ 50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
2	Clipes metálicos niquelados nº 6/0, caixa c/ 50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
3	Clipes metálicos niquelados nº 2/0, caixa c/50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
4	Perfurador para 35 folhas de papel 75mm base em polietileno, prisma em aço e moletim de aço, diâmetro 7mm, distância dos furos 8 mm, margem em aço inoxidável, dimensões 40x146x7mm.	MASTERPRINT	un	1	R\$ 19,67	R\$ 19,67
6	Empilhador de mesa master 256i	ADECK	un	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
7	Papel especial caixa de ovo branco 120 gr /c/30 folhas.	MASTERPRINT	un	1	R\$ 9,16	R\$ 9,16
11	Corretivo escovar líquido, à base d'água, contendo 18 ml, atóxico	ERROREX	un	2	R\$ 2,89	R\$ 5,78
13	Lápis de escrever grafite (Lápis de escrever preto (Sextavado Nº2) apontado, confeccionado com madeira moça de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das mielas e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, posuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características - diâmetro mínimo: 6,5 mm - comprimento mínimo: 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - caixa: nº 02 HB	MASTERPRINT	un	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
14	Caixa Arquivo Morto Material Plástico - Dimensões: 350x245x155 mm	POLIBRAS	un	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
15	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUNIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR NIQUELADO	WALLEW	un	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	Extensão (to paralelo flexível) 2,2-5MM) 30m com plug Misto e fêmea padrão nas extremidades	CORFIO	un	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
19	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1100/200, corrente máxima 10, pontos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor automático e volômetro	TECHNA	un	3	R\$ 18,40	R\$ 55,20
24	Guilhotina chapa aço inox 7,5 kg, capacidade corte 12 folhas extensão de corte 480 mm, largura 550 mm, comprimento 415mm	LASSANE	un	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,16 (Um mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ nº 08.667.751/0001-78**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTAS PVC (PARES) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO E IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA. NUMERAÇÃO: 36/37 a 44/45 (NÚMEROS INTERMEDIÁRIOS INDIVIDUAIS). CANO: LONGO 34,5CM (BASE Nº 42). SOLADO: 4,5MM DE ESPESSURA, FORRAÇÃO MALHA DE POLIESTER 100%, CASCADEL SUPERFÍCIE "ESPELHADA".	ITALBOTAS CA: 37773 PVC	PAR	3	R\$ 30,72	R\$ 92,1600
3	BOTAS PVC (PARES) - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS E PERNAS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO E IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA. NUMERAÇÃO: 36/37 a 44/45 (NÚMEROS INTERMEDIÁRIOS INDIVIDUAIS). CANO: LONGO 34,5CM (BASE Nº 42). SOLADO: 4,5MM DE ESPESSURA, FORRAÇÃO MALHA DE POLIESTER 100%, CASCADEL SUPERFÍCIE "ESPELHADA".	ITALBOTAS CA: 15353 PVC	PARES	3	R\$ 38,72	R\$ 116,16
11	Pisca lanas confeccionado em metal galvanizado n 12, ø 11cm confeccionado em tecido fêlo, usado para reter larvas dos recipientes	LOVART METAL GALVANIZADO	un	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.947,32 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ - 80.861.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017.
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE.
CONTRATADA: R BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 10.948.994/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ampliação da Clínica da Mulher de Lindoeste.
VALOR: 105.315,21 (Cento e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)
EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias), contados da assinatura da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: 09/2018
DATA: 13/09/2017

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **DAEGAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME CNPJ nº 07.245.458/0001-50**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e consumo, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

LOTE	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Extrator de grampo em aço inox espátula Canta estenográfica. Aço, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 10cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fração da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 1cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta Tampa da biqueira e da parte superior frasco por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos ou 050 unidades	CARRINIK/RAFA	un	2	R\$ 2,84	R\$ 5,68
8	Caneta manua texto, tinta na cor amarela, ponta chavada com no mínimo 3mm, prazo mínimo de validade de 1 ano	BIC	un	3	R\$ 39,35	R\$ 118,05
9	Pasta suspensa, dimensão 361 x 240mm, com grampo plástico - Feita em cartão kraft	FRAMA	un	700	R\$ 1,39	R\$ 973,00
12	Borracha branca escolar nº40	REDBOR	un	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20
25	Elasticô Látex Fino Amarelo Número 18 Embalagem com 1000gr	REDBOR	un	1	R\$ 27,99	R\$ 27,99
26	Cola Compostão Polivinil Acetato - Pva, Cor Branca, Aplicação Escolar, Características: Adesiva, Lavável, Não Tóxica, Tipo Líquido 110g	FRAMALEONORA	un	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
28	Framula 100% algodão, medidas 20x30cm	BELMONDI	un	40	R\$ 1,17	R\$ 46,80
31	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar	LEONORA	un	40	R\$ 1,54	R\$ 61,60

DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.066,32 (dois mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **DIGITO INFORMÁTICA LTDA. ME CNPJ nº 00.061.511/0001-13**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e consumo, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

LOTE	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
38	Termômetro digital para máxima e mínima In-Ex com alarme, conforme especificação Portaria RDC nº 209, para utilização em Farmácias e Drogeries. Faixa de medições: -10° a +50°C, alimentado por pilha LR44	INCOTERM 7427.02.0.00	un	12	R\$ 9,91	R\$ 1.078,92

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.078,92 (Um mil setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **PAULO SERGIO DOS SANTOS PRESENTE EPP CNPJ nº 02.265.954/0001-51**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e consumo, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

LOTE	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Clipes metálicos niquelados nº 3/0, caixa c/ 50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
2	Clipes metálicos niquelados nº 6/0, caixa c/ 50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
3	Clipes metálicos niquelados nº 2/0, caixa c/50 unidades	CLIPS NEW	un	5	R\$ 1,70	R\$ 8,50
4	Perfurador para 35 folhas de papel 75mm base em polietileno, prisma em aço e moletim de aço, diâmetro 7mm, distância dos furos 8 mm, margem em aço inoxidável, dimensões 40x146x7mm.	MASTERPRINT	un	1	R\$ 19,67	R\$ 19,67
6	Empilhador de mesa master 256i	ADECK	un	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
7	Papel especial caixa de ovo branco 120 gr /c/30 folhas.	MASTERPRINT	un	1	R\$ 9,16	R\$ 9,16
11	Corretivo escovar líquido, à base d'água, contendo 18 ml, atóxico	ERROREX	un	2	R\$ 2,89	R\$ 5,78
13	Lápis de escrever grafite (Lápis de escrever preto (Sextavado Nº2) apontado, confeccionado com madeira moça de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das mielas e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, posuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características - diâmetro mínimo: 6,5 mm - comprimento mínimo: 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - caixa: nº 02 HB	MASTERPRINT	un	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
14	Caixa Arquivo Morto Material Plástico - Dimensões: 350x245x155 mm	POLIBRAS	un	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
15	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUNIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR NIQUELADO	WALLEW	un	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	Extensão (to paralelo flexível) 2,2-5MM) 30m com plug Misto e fêmea padrão nas extremidades	CORFIO	un	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
19	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, potência máxima 1100/200, corrente máxima 10, pontos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor automático e volômetro	TECHNA	un	3	R\$ 18,40	R\$ 55,20
24	Guilhotina chapa aço inox 7,5 kg, capacidade corte 12 folhas extensão de corte 480 mm, largura 550 mm, comprimento 415mm	LASSANE	un	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,16 (Um mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 097/2017-PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME CNPJ nº 02.478.140/0001-34**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e consumo, destinados à Vigilância Sanitária, a serem adquiridos com recursos do VIGIASUS 2015/2016, conforme descritivo abaixo:

LOTE	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Tesoura Iris ponta fina reta 11cm - inox.	CASSIFLEX	un	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
27	Tubo de Ensaio 13x51MM SML, transparente pacote com 500 Und	CRALPLAST	un	2	R\$ 40,94	R\$ 81,88
30	Coletor Universal confeccionado em polipropileno, graduado, com capacidade de 80ml, com tampa	CRALPLAST	un	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
34	Máscara Cirúrgica descartável, com elástico caixa com 50 unidades.	DESCARPACK	un	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
35	Algodão hidrófilo em rolo 500g	RAMA	un	10	R\$ 21,37	R\$ 213,70
37	Alcooi gel Higienizador - frasco 500 ml	TUPI	un	6	R\$ 47,99	R\$ 287,94
38	Sabonete líquido Higienizador - uso multiuso para refil em saboneteiro frasco 500 ml	FACILIMPE	un	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
40	Termômetro Digital infravermelho com Mira Laser (-50° a 380° C) eixo de Temperatura: -50 a 380°C (-58 a 718°F) Precisão: (±0,5 °C) ± 2 °C; (0 a 380 °C) ± 1 °C Distância razão do ponto: 12. Emissividade: Regulável Tempo de resposta e de armazenamento de dados: 500ms Resolubilidade: 1% Resolução: 0,1 °C 7" Seleção Celsius / Fahrenheit: SIM Função Armazenamento de dados, Mira Laser Função liga e desliga luz no display Função desligamento automático/ Economia de bateria Indicação de bateria fraca, Alimentação: Bateria Alcalina 9	PREMIUM	un	3	R\$ 327,85	R\$ 983,55
43	Geo reutilizável rígido Tamahro 21,5x4,5x2,5cm. E capacidade de 750ml.	GELOTECH	un	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
44	Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fosforescente, anti-furto, cor branca, aplicação múltipla, características adicionais visor frontal, para álcool em gel/sabonete líquido.	JSN	un	14	R\$ 29,49	R\$ 412,86
45	Dispenser para Papel Toalha Interfornado de 2 ou 3 cobras, material ABS, na cor branca, de alta qualidade e resistência a impacto e de fácil instalação, com capacidade mínima para 400 folhas e com acesso a apenas uma folha por vez. Com dimensão mínima de 25x25cm. Ponto referencial de oferta Tinha, Pressão ou outro de qualidade equivalente ou superior	JSN	un	7	R\$ 29,54	R\$ 206,78

DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.248,71 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Itaipu, inscrito no CNPJ nº 09.401.850/0001-43, por intermédio do **PROLEGGER** (organizado pelo Município de Lindoeste, inscrita no CNPJ nº 02.478.140/0001-34), que realizou no dia 29 de setembro de 2017, as 10 horas, na Sala de Ações de Preço Municipal Armada 5, situada no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõem a Farmácia Básica (não contemplados pelo Convênio Paraná Saúde), para atendimento de Unidade de Saúde Especializada do Centro de Saúde de Capitão Leonidas Marques, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 1249/2017, Anexo I desta edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
Até as 08h15 horas do dia 29 de setembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição imposta em um total de até R\$ 227.534,80 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 227.534,80 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 19.294,57 (dezenove mil e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste termo, com fornecimento de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal de transparência do município.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017.
Adelmar Mantovani
Secretário Municipal de Saúde
Dacson Silveira Fontana
Procurador

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - Lindoeste - PARANÁ
CNPJ - 80.861.915/0001-92

DECRETO Nº 145/2017

SÚMULA: Nomeia membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 13º da Lei Municipal 373/2008 de 18 de Abril de 2008, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA formado por representantes governamentais indicados pelo Executivo Municipal e por representantes não governamentais homologados na VIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 02 de Junho de 2015, no qual fica composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO
Diva Chagas Freitas Filipini	Sec. Mun. de Assistência Social	Titular
Juliana Paula Refatti	Sec. Mun. de Assistência Social	Suplente
Viviane Elizangela Paranhos de Souza	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Elizete Perin	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Neriu da Merante de Souza	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Sirlene de Andrade Verzeletti	Secretaria Municipal de Educação	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO
Eliete Florentina de Assunção	Escola de Educação Especial	Titular
Mesquita	Susana Casagrande (APAE)	Suplente
Vanessa Arsego Domingues	Escola de Educação Especial	Suplente
Susana Casagrande (APAE)	Escola Municipal Visconde de Oliveira	Titular
Maria da Luz Maceno de Oliveira	Mauá (APMF)	Suplente
Jean da Costa Machado	Escola Municipal Visconde de Mauá (APMF)	Suplente
Rosilei Apª Ferreira Gerlach	Escola Municipal B. Bueno da Silvia (APMF)	Titular
Nelson Moreira Barbosa	Escola Municipal B. Bueno da Silvia (APMF)	Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão mandato de 2 anos, cuja função é de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observar fielmente as disposições constantemente na Lei Municipal nº 373/2008 de 18 de Abril de 2008.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 120/2017, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.
18 de Setembro de 2017

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lindoeste
E

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Chamada de enfermagem sem fio via rádio composto de 01 unidade central de chamada sem fio...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2017-PM/SMI - Chamada de enfermagem sem fio via rádio composto de 01 unidade central de chamada sem fio...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ENCOLHIDO, SANFONADO MARAVILHO 3% APÓS 3 LAVADAS...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017-PM/SMI - Rack mini 19 16U x 550 mm p/ parede preto (ME)...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017-PM/SMI - Lançamento de cabo óptico em rede externa Companhia Copel...

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017-PM/SMI - Lançamento de cabo óptico em rede externa Companhia Copel...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOM - REFERENTES: 11/09 A 18/09/2017 - SUMÁRIO/OBJETO - PORTARIA Nº 3.290/2017...

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação...

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAZU - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAZU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 207/2017
Pregão Presencial – 157/2017 - PMSMI
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 2480/2013 Municipal e suas alterações posteriores, A comissão Permanente de, torna publico para o conhecimento dos interessados conforme especificações do Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Que revoga o edital do PREGÃO PRESENCIAL 157/2017, modalidade Pregão, tipo Menor Preço, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVO ME-EPP ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADO PARA USO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, vinculado ao processo administrativo 207/2017, em decorrência de diversas alterações e informações de fundamental importância no processo licitatório, conforme memorando nº 2445/2017 da Secretaria de Saúde - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR,Data da Revogação 18 de Setembro de 2017. **Claudioiomi da Costa Dutra - Prefeito Municipal.**

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Presidente Municipal

C11179616-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 122/2017-PMSMI.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **M. C. BELLEI E CIA LTDA ME CNPJ nº 06.649.398/0001-05**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários na instalação de rede óptica no pronto atendimento e maternidade, instalação de Infra Estrutura pra cabeamentos ópticos e seus respectivos terminais para interligação do sistema de transmissão de telecomunicações por meio de fibra óptica tipo Aéreo em Rede de Energia elétrica compartilhada da Copel e seus respectivos terminais e emendas para atendimento em três pontos da Prefeitura, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CABO DE FIBRA ÓPTICA 12 FIOS.	Prysmian	M	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
2	1	SWITCH 08P 10/100/1000 2P MINI GBIC SG1002MR INTELBRAS	Intelbras	UN	3	R\$ 817,00	R\$ 2.451,00
3	1	SFP Módulo GBIC duplex full	Trendnet	MT	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
4	1	Mini Rack Parede 6us.	Diversos	UN	3	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
5	1	Mini DIO 12 FO completo SC/APC	Furukawa	UN	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
6	1	Terminador óptico 6 FO completo SC/APC	Diversos	UN	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)

DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais).
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

C11179612-E17

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CAMPO BONITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Campo Bonito inscrita no CNPJ Nº 07.890.174/0001-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Ordinária, a ser realizada, no dia 06 de setembro de 2017, no salão comunitário da Linha Santa Maria Pr 474 km 3 município de Campo Bonito/PR. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 das associadas, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associadas, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 05 (cinco) associados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 14h00min horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 15h00min horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associadas, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16h00min horas, com a presença mínima de 05 (cinco) associadas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE:
1- Liquidação e extinção da cooperativa.

Renato Mateus Moraes
Presidente

C11179615-E17

Renato Mateus Moraes
Presidente

Campo Bonito 04 de setembro de 2017.

SINDIWEST
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ- SINDIWEST sob o CNPJ: 78.679.891/0001-41, Código Sindical 001.154.03253-9, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 619 - 1º andar - CEP: 85.812.151 em Cascavel/PR, convoca todos os empresários do ramo de confecção, filiados ou não ao SINDIWEST, quais sejam: econômicas e profissionais das indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e pele de resguardo, pernis, botões e similares, chapéus; confecção de roupas em geral, inclusive as sob medida (taliolier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, com abrangência territorial em PR- Assis Chateaubriand, PR-Cafelândia, PR-Capitão Leônidas Marques, PR-Cascavel, PR-Catanduvas, PR-Céu Azul, PR-Corbéla, PR-Formosa do Oeste, PR-Foz do Iguaçu, PR-Guaíra, PR-Guaraniáçu, PR-Jesuítas, PR-Laranjeiras do Sul, PR-Marechal Cândido Rondon, PR-Matelândia, PR-Medianeira, PR-Missal, PR-Nova Aurora, PR-Nova Santa Rosa, PR-Palotina, PR-Quedas do Iguaçu, PR-Santa Helena, PR-Santa Terezinha de Itaipu, PR-São Miguel do Iguaçu, PR-Terra Roxa, PR-Toledo, PR-Três Barras do Paraná, PR-Tupãssi e PR-Vera Cruz do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede do SINDIWEST, sito a Rua: Vicente Machado, 619 - Centro, Cascavel/PR, em data de 22 de setembro de 2017, às 08h30 em primeira convocação com 2/3 (dois terço) do total dos associados, ou em segunda convocação às 09h45 com metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 09h00 com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão para definir as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;
2. Assuntos Gerais.

Cascavel, 18 de setembro de 2017.

Edvaldo Geraldo
Presidente

C11179618-E17

Rua: Vicente Machado, nº 619 Centro CEP: 85.812-151 Cascavel/PR. E-mail: sindwestoeste@hpm.com.br Fone: (45) 3225-1329

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELÉTRICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIÁÇU, IBEMA, IGUAÇU, IRACEMA DO OESTE, ITAIPULÂNDIA, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ. Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDITAL** CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **23/09/2017** às **12:30 horas** em primeira convocação, às **13:30 horas** em segunda convocação, tendo como local na Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos de Cascavel - PR, situado na rua Itália, 1035, Bairro Jardim Veneza Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Apresentação ou alteração da proposta de pauta de reivindicação da categoria a ser enviada a classe patronal, visando à celebração de convocação ou de acordo coletivo de trabalho de 2017/2018.
- 2º) Autorização para a diretoria negociar a pauta de reivindicação junto à classe patronal.
- 3º) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio coletivo em caso de malogrem as negociações coletivas, bem como para constituir assessor jurídico para tanto.
- 4º) Discussão e aprovação do percentual da contribuição negociada para não sócios em favor à entidade.
- 5º) Assuntos Gerais.

Cascavel, 18 de setembro de 2017.

C11179619-E17

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2017
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: HOSPITAL DOUTOR PRIME-ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 300.000,00 ANUAL
PRAZO: 09/08/2017 a 08/08/2018
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
MARCOS SOLANO VALE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 7812017
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: INCOPI- INSTITUTO DE MOLÉSTIAS CARDIOVASCULARES DO OESTE DO PARANÁ
OBJETO: CREDENCIAMENTO
VALOR: R\$ 39.000,00 ANUAL
PRAZO: 09/08/2017 a 08/08/2018
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
RUI MANOEL DE SOUSA SEQUEIRA ANTUNES DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 34/2015
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: L. ROCHA MEI AMBIENTE - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 10/08/2017 a 10/08/2018
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
LUCIANO ROCHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2015
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CONTRATADO: LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 01/06/2017 a 01/08/2018
ASSINATURAS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
ALEXANDRE ZORNITTA

C11179620-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 206/2017
Pregão Presencial – 156/2017 - PMSMI
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 2480/2013 Municipal e suas alterações posteriores, A comissão Permanente de, torna publico para o conhecimento dos interessados conforme especificações do Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Que revoga o edital do PREGÃO PRESENCIAL 156/2017, modalidade Pregão, tipo Menor Preço, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVO ME-EPP ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, vinculado ao processo administrativo 206/2017, em decorrência de diversas alterações e informações de fundamental importância no processo licitatório, conforme memorando nº 2445/2017 da Secretaria de Saúde - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR,Data da Revogação 18 de Setembro de 2017. **Claudioiomi da Costa Dutra - Prefeito Municipal.**

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Presidente Municipal

C11179617-E17

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@getto.com.br

PORTARIA Nº62/2017
Data 18/09/2017

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº 02/2016 de 17/10/2016. Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador, SIDINEI DOS SANTOS CPF 044.165.889.75, pagamento de meia diária para viagem oficial a Cidade de Cascavel - PR no dia 18 de Setembro de 2017. Para tratar de serviço do Poder Legislativo na Espyl.

Art. 2º - O meio de transporte para o deslocamento será veículo próprio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDINEI DOS SANTOS
Presidente

C11179621-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
e-mail: cmarip@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.006.491/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

Convoca população e entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2017, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal,

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe do Município, para prestigiar em Audiência Pública a ser realizada às 17:00 horas do dia 25 de Setembro de 2017, na sala do Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que o Sr. Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2017, em obediência as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 5º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Maripá, 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
Presidente

C11179605-E17

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME
OBJETO: Execução de serviços de reforma do Ginásio Municipal Elvira Menin, localizado junto a Rua Agostini, Centro, nesta cidade e término construção do vestiário e cantina da quadra coberta do Colégio Municipal Levino Jorge Weidmann, conforme Contrato de Repasse 772535/2012/Processo 0388456-08/2012 - ME.
Execução: 90 (Noventa) dias após Ordem de Serviço.
Vigência: 29 de Junho de 2018.
VALOR: R\$ 278.317,30 (Duzentos e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)
Elis Marcimac
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2017

C11179606-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 201/2017 de 18.09.2017.
O Prefeito Municipal em Exercício do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação realizada no modalidade Pregão Presencial nº 146/2017 de 31.08.2017, que teve como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de cadernos pedagógicos diferenciados, conforme especificados no Termo de Referência e proposta da Contratada para complementação dos servidores contratados do ensino-aprendizagem dos alunos de Rede Municipal de Ensino (Fundamental), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "Menor Preço", após verificação de compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa **EDITORA UMA LEZ DO FIM DO TÊNIS LTDA**, com o valor total de R\$ 5.822,00 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais), conforme registros no mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017.
Claudioiomi Quashi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: EDITORA UMA LEZ DO FIM DO TÊNIS LTDA
OBJETO: Complementação dos servidores contratados do ensino-aprendizagem dos alunos de Rede Municipal de Ensino (Fundamental), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.822,00 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo.
RUI ERWIN - Os recursos para execução do presente contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 09.052.12.161.0023.2992.2870.3.3.000.14.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017.
Claudioiomi Quashi
Prefeito Municipal

C11179604-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Le Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 203/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 129/2017 que tem por objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de sêmen bovino, nitrogênio líquido, banha e luvas plásticas, para fomentar o Programa de Inseminação Artificial que atende aos pequenos agricultores com a atividade de produção de leite, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Empresa Vencedora: ALTA GENÉTICAS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.771.945/0001-47							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Sêmen touro da raça Jersey com prova INTERBULL americana de abril de 2017.	Alta 011j01214 Vinny	un	500	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
2	1	Sêmen bovino da raça Jersey com prova INTERBULL americana de abril de 2017.	Alta 011j01137 Lusolius	un	600	R\$ 10,10	R\$ 6.060,00
3	1	Sêmen bovino da raça Holandês HPB, com base na prova INTERBULL americana de abril de 2017.	Alta 011h10996 Almet	un	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
4	1	Sêmen bovino da raça Holandês HPB, com prova INTERBULL Americana DE ABRIL DE 2017.	Alta 011h11050 Bering	un	600	R\$ 6,45	R\$ 3.870,00
5	1	Sêmen bovino Gir leitero com PTA maior ou igual a 760 kg e lactação da mãe ou igual a 8.700 kg informações ABCZ.	Alta 011g09006 Dergoso	un	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

Valor Total R\$ 20.955,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa Vencedora: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	1	Nitrogênio líquido.	Nitrotec	KG	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
7	1	Luvas plásticas, longa p/ uso em inseminação PCT com 100 unid.	Nitrotec	PCT	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
8	1	Banhas p/ uso em inseminação PCT com 100 unid.	Bovi Gainé	PCT	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00

Valor Total Homologado R\$ 28.815,00 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais), prazo de vigência 15 (quinze) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 175/2017 na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 129/2017, que está arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 18 de Setembro de 2017.
CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

C11179624-E17

Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 66/2017
PROCESSO Nº 122/2017
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

JADILSON NOVAIS LEITÃO 36941549572, CNPJ 26.872.434/0001-75, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2017.

JADILSON NOVAIS LEITÃO 36941549572, CNPJ 26.872.434/0001-75, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2017.

C11179625-E17



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

184

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

00074251 CASPERINO BONATO C.P.F. 407.924.809-10 RUA ERECHIM 000147 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28128 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 005169 04 Vcto: 12/07/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO NURNBERG COM PECAS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

A MACULAN & CIA LTDA C.N.P.J. 73.738.502/0001-98 LOTA 04, SN Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28062 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31839408 Vcto: 02/06/2017 Valor faixa: C Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ALCEU MARTINS JUNIOR C.P.F. 762.174.349-20 RUA IRACI VIGAMO, 46 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28101 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102875672 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEXANDRE NUNES MACIEL C.P.F. 880.920.549-91 R JADE 57 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28097 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102877349 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDRE DA SILVA FERNANDES VIDRACARIA - MR C.N.P.J. 02.559.004/0001-30 RUA PIO XII, 00280-SALA 1 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28169 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 005387902 Vcto: 07/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CARINA VEIGA MAIA C.P.F. 054.298.169-65 R MARTIN AFONSO DE SOUZA 1299 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28178 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 4130 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO C.P.F. 365.075.049-04 RUA AFONSO PENA, 001660 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28090 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31865069 Vcto: 12/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

D DORRIN E CIA LTDA ME C.N.P.J. 12.589.721/0006-72 AVENIDA PAPAGAIOS 1929 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28208 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 0850581949 Vcto: 17/07/2017 Valor faixa: B Favorecido: MOVEIS GAZIN Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

D PEDRO E CIA LTDA C.N.P.J. 01.980.071/0001-60 RUA DOMINGOS TOQUETTO, 450 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28057 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31847567 Vcto: 02/06/2017 Valor faixa: D Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO ANSELMO MARTINS C.P.F. 839.700.539-00 RUA R PRES CASTELO BRANCO, 212 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28105 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102890663 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO ANSELMO MARTINS C.P.F. 839.700.539-00 RUA R PRES CASTELO BRANCO, 212 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28104 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102890665 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DANUBIO CUNHA DA SILVA C.P.F. 175.550.510-87 RUA PRES KENNEDY 3030 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28099 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31864712 Vcto: 05/06/2017 Valor faixa: C Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DARIVA & SOUZA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA C.N.P.J. 16.796.601/0001-92 RUA ERECHIM 710 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28064 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31856540 Vcto: 02/06/2017 Valor faixa: B Favorecido: SECRETARIA DE

ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FATIMA ZANATTA WAS C.P.F. 643.594.689-20 RUA SALGADO FILHO 411 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28035 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: FZWWJUN Vcto: 15/07/2017 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP/RJ Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FAW - CASA DAS TINTAS LTDA - EPP C.N.P.J. 03.986.598/0001-28 AV BRASIL, 7654 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28219 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 1.305168A Vcto: 06/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCIELE BATISTA DE SOUZA - 629 C.P.F. 043.213.439-50 RUA CONCEICAO MOREIRA DESPRINDA 187 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28152 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 10X Vcto: 03/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: GERALDO E SAPATA ODONTOLOGIA L Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS PUMAL C.N.P.J. 08.633.211/0001-73 RUA JACAREZINHO, 2225 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28110 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 055271B Vcto: 03/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: SOLOFINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA C.P.F. 065.536.529-02 RUA TXIKAOS, 1621 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28085 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102074602 Vcto: 16/04/2014 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO CLEITON ALVES DA SILVA C.P.F. 020.295.679-22 RUA CARLOS GOMES, 1816 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28098 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102876377 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JODIALIANA ANDRESSA DUARTE DE ARAUJO C.P.F. 042.033.689-36 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 118 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28147 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 01-03 Vcto: 10/07/2017 Valor faixa: A Favorecido: C. TOIGO & CIA LTDA - ME Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JULIANA MUNIZ C.P.F. 090.504.069-47 JORGE LACERDA, 346 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28036 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: JMUJUNH Vcto: 15/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP/RJ Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JULIANO GONCALVES FERREIRA C.P.F. 019.972.339-75 RUA R DR SANDINO ERASMO AMORIM, 2107 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28086 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102884434 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS C.P.F. 039.077.789-79 RUA MONTE NEGRO, 110 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28081 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102896432 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEILANE CRISTINA DA SILVA ALVES C.P.F. 046.399.979-73 RUA MARECHAL FLORIANO, 478 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28079 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102881931 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LEILANE CRISTINA DA SILVA ALVES C.P.F. 046.399.979-73 RUA MARECHAL FLORIANO, 478 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28080 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102881923 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIZ CARLOS ALVES C.P.F. 062.876.969-58 RUA TCHUCARRAMAES 887 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28034 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: LCAMAV Vcto: 10/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP/RJ Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIZ SERGIO STESKI - MOVEIS ME C.N.P.J. 10.318.544/0001-50 RUA ANTONIO MASSARO, 204 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28059 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 31850088 Vcto: 02/06/2017 Valor faixa: H Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MAIKON RAFAEL PERES C.P.F. 077.969.859-24 R:BURITI,171 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28180 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 126849 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS FERNANDO BRANCHI C.P.F. 066.174.479-56 LINHA BOI PRETO SN Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 27975 Data do apontamento: 13/09/2017 Numero: 22840/01 Vcto: 25/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: PRIMATO COOP AGROINDUSTRIAL Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS JOSE LOPES C.P.F. 004.031.509-65 R WALDIR AZEVEDO 560 3227-1982 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28091 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102902823 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NATALINO RODRIGUES DE CAMARGO C.P.F. 009.451.009-14 RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 244 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28091 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102907680 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NAYARA THAYNA DA SILVA C.P.F. 081.828.469-27 RUA EMILIO DE MENEZES 199 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28124 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: ATY1850/23 Vcto: 28/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: ACQUISVEL VEICULOS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAEL DE PAULA NOSCHANG C.N.P.J. 17.666.851/0001-70 R MARANHÃO, 348 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28156 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: NF 1429 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: CLAUDEMIR WINTER ME Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSIMERI F OLIVEIRA RAMOS C.P.F. 070.296.199-00 RUA SAUL MARIO CAUS 254 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28164 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: Vcto: 10/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: LUCIANE MALDANER PREDIGER EIRELI - ME Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDINEI BULIGON C.P.F. 039.331.739-06 RUA SAMAMBAIAS, 1351 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28093 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102896300 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

SOLDAMAIS COMERCIO DE ABRASIVO C.N.P.J. 08.428.975/0001-27 RUA PARANA 634 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28216 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 122670-02 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO SOFISA S/A Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

ZULEIDE ROSA DA COSTA C.P.F. 546.032.349-53 RUA SERRA DO CADEADO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28227 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 402 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: JARESSA MORAES DA SILVA - PET SHOP - ME Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 19/09/2017 Cascavel, 18 de Setembro de 2017.



IVAN POSSAMAI - OFICIAL
IVAN POSSAMAI JUNIOR - OFICIAL SUBSTITUTO
GENECI DALLAGNOL POSSAMAI - ESCRIVENTE
MARISA WEIS ROCHA - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

COOP. CENTRAL DE LEITE DA AGRI C.N.P.J. 09.097.647/0003-10 BR 277 KM 573 LOTE 95,SN Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28187 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 352821 Vcto: 06/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: L C BOLONHA INGREDIENTES ALM Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28207 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 007156 01 Vcto: 07/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA Portador: BANCO BRADESCO S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO CLEITON ALVES DA SILVA C.P.F. 020.295.679-22 RUA CARLOS GOMES 1816 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28097 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102876385 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

KETHELYN PAOLA PRADO SILVA C.P.F. 097.062.159-05 RUA WALTRUDES KLEIN,215 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28179 Data do apontamento: 15/09/2017 Numero: 127095 Vcto: 08/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NATALINO RODRIGUES DE CAMARGO C.P.F. 009.451.009-14 RUA ESCOTOM 179 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28095 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102907663 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE

ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NATALINO RODRIGUES DE CAMARGO C.P.F. 009.451.009-14 RUA ESCOTOM 179 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA Pagador ate: 20/09/2017 Apontamento: 28094 Data do apontamento: 14/09/2017 Numero: 102907671 Vcto: 10/06/2017 Valor faixa: A Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Portador: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PUBLICA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, Item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 19/09/2017 Cascavel, 18 de Setembro de 2017.



Giuliano Aguiar Pilegato
Substituto Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2017

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 02 de Outubro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço Nº 047/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E LOCALIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO. A integral do instrumento acima poderá ser obtida através do, site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura a Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Diamante do Sul, 15 de setembro de 2017. Eriana Apª J. Ribas Debortoli-Pregoeira

C11179626-E17

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM 18 de setembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Portão metálico com Fechadura Elétrica para portão eletrônico e Kit Portão Eletrônico para a Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroki na sede do Município de Maripá/PR. A vista do julgo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público, e no exercício da competência discricionária, torna público o resultado da LICITAÇÃO DESERTA, o procedimento licitatório instaurado através da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 062/2017, em razão de não acurarem interessados. Publique-se. Maripá, PR, 18 de Setembro de 2017. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11179627-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 89/2017, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011 (O Registro de Preços terá vigência de 8 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
N.R.G. BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA - ME	25.218.186/0001-80	01	6.200,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18/09/2017 GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11179628-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 48/2017 de 13/09/2017 - Ref. Pregão nº 86/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANA RORATO ANTONELLO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e psicologia para oficina de Laços Familiares na Primeira Infância e serviços de aulas de artesanato a fim de viabilizar a execução da oficina de artes cênicas promovida pelo CRAS.

VALOR: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903999990	2573	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JUR.
-------------	------	---

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ADRIANA RORATO ANTONELLO C11179629-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE COMPLETA Nº 9/2017 - M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação do salão paroquial da Paróquia São José Operário Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu, utilizado para desenvolvimento de atividades físicas do Programa Vida Ativa, NASF e Estratégia da Saúde da Família pelo período de 12 (doze) meses, programas promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Situação: Locação de local com estrutura adequada e localização apropriada para a realização das atividades e desenvolvimento do Programa Vida Ativa, NASF e Estratégia da Saúde da Família. Considerando ser a proposta mais vantajosa e enquadrar-se nos critérios de dispensa de licitação - Fundamentação Legal - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666-93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 1 de 42

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 3.371, de 26 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASCAVEL-762088670001
07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 de 15 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CASCAVEL - REFCIP 2017 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, COM EMENDAS DOS ILUSTRES VEREADORES DAMASCENO JUNIOR/PSDB, FERNANDO HALLBERG/PP, E PEDRO SAMPAIO/PSDB, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder, observando as condições fixadas nesta lei, descontos para pagamento das devidas cotas da Fazenda Pública Municipal, vencidas até 31 de dezembro de 2016 e das multas pecuniárias devidas até 31 de julho de 2017, de seguinte forma:

Art. 2º Inclui o inciso III-A e as alíneas "b", "c", "d" e "e" e altera o §2º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 93, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III-A Para as penalidades pecuniárias pelo não cumprimento da legislação, vencidas até 31/07/2017, ajustadas ou não, quando:

a) pagamento em uma única vez - o desconto de 90% (noventa por cento) do saldo total do valor devido das penalidades pecuniárias na data da adesão aos termos desta lei;

b) pagamento em até 12 (doze) vezes - o desconto de 80% (oitenta por cento) do saldo total devido das penalidades pecuniárias na data da adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas e iguais;

c) pagamento em até 24 (vinte e quatro) vezes - o desconto de 40% (quarenta por cento) do saldo total do valor devido das penalidades pecuniárias na data da adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas e iguais;

d) pagamento em até 48 (quarenta e oito) vezes - sem desconto do saldo total do valor devido das penalidades pecuniárias na data da adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas e iguais.

§2º O contribuinte que quiser se beneficiar do disposto no inciso III-A e alíneas terá que estar com as dívidas dos incisos I e II deste artigo quitadas, parceladas ou suspensa sua exigibilidade por decisão judicial.

Art. 3º Altera o caput do art. 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Renato Segalla
Secretário de Finanças

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 4 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 147/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 12.4 e 12.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2016, deverão tomar posse em 09/10/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento da Avaliação Psicológica: 21/09/2017 a 22/09/2017
b) Avaliação Psicológica - Entrevista: 22/09/2017 a 25/09/2017
c) Avaliação Psicológica - Testes: 25/09/2017
d) Cópia do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 28/09/2017
e) Realização do Exame Médico: 28/09/2017
f) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 30/09/2017
g) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 02/10/2017 a 04/10/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 25/09/2017
Horário: 14h00

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 02/10/2017 a 05/10/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 09/10/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 09/10/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 09/10/2017
Horário: 08h30 às 12h00

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
9º NORIO ITO 35001808 482529

MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: OBSTETRA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
7º MATEUS FORTUNATO 60948534 468952

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório de Comprovação de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia de Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovaente de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHEINFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLEIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 7 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 148/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 8 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 12.4 e 12.5 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2016, deverão tomar posse em 09/10/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento da Avaliação Psicológica: 21/09/2017 a 22/09/2017
b) Avaliação Psicológica - Entrevista: 22/09/2017 a 25/09/2017
c) Avaliação Psicológica - Testes: 25/09/2017
d) Cópia do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 28/09/2017
e) Realização do Exame Médico: 28/09/2017
f) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 30/09/2017
g) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 02/10/2017 a 04/10/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 25/09/2017
Horário: 14h00

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 02/10/2017 a 05/10/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 09/10/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 09/10/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 09/10/2017
Horário: 08h30 às 12h00

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
9º NORIO ITO 35001808 482529

MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: OBSTETRA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
7º MATEUS FORTUNATO 60948534 468952

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório de Comprovação de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia de Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovaente de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHEINFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLEIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 2 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 149/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2016, deverão tomar posse em 09/10/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento da Avaliação Psicológica: 21/09/2017 a 22/09/2017
b) Avaliação Psicológica - Entrevista: 22/09/2017 a 25/09/2017
c) Avaliação Psicológica - Testes: 25/09/2017
d) Cópia do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 28/09/2017
e) Realização do Exame Médico: 28/09/2017
f) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 30/09/2017
g) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 02/10/2017 a 04/10/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 25/09/2017
Horário: 14h00

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 02/10/2017 a 05/10/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 09/10/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 09/10/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 09/10/2017
Horário: 08h30 às 12h00

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INSTALACOES

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
15 CLOVES LEITE HORA 72609964 504614

7. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório de Comprovação de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia de Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovaente de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHEINFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLEIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 5 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 147/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2016, deverão tomar posse em 09/10/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento da Avaliação Psicológica: 21/09/2017 a 22/09/2017
b) Avaliação Psicológica - Entrevista: 22/09/2017 a 25/09/2017
c) Avaliação Psicológica - Testes: 25/09/2017
d) Cópia do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 28/09/2017
e) Realização do Exame Médico: 28/09/2017
f) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 30/09/2017
g) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 02/10/2017 a 04/10/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 25/09/2017
Horário: 14h00

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 02/10/2017 a 05/10/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 09/10/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 09/10/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 09/10/2017
Horário: 08h30 às 12h00

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
66 MARCOLI LEONARDI VAZ 12900396 698014031
70 LUCAS ROCHA CEZARINO 204653781 69800483

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
1º DIEGO JOSE FRAGA 99873760 698012483

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório de Comprovação de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia de Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovaente de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHEINFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLEIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 6 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 148/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 151/2016, deverão tomar posse em 09/10/2017, conforme § 4º do artigo 25 da Lei Municipal nº 5.598/2010.

6. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir:

Etapa do Exame Pré-Admissional

a) Agendamento da Avaliação Psicológica: 21/09/2017 a 22/09/2017
b) Avaliação Psicológica - Entrevista: 22/09/2017 a 25/09/2017
c) Avaliação Psicológica - Testes: 25/09/2017
d) Cópia do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 28/09/2017
e) Realização do Exame Médico: 28/09/2017
f) Publicação do Resultado do Exame Pré-admissional: 30/09/2017
g) Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 02/10/2017 a 04/10/2017

TESTE PSICOLÓGICO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 25/09/2017
Horário: 14h00

▶ A Carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo

a) Entrega de Documentos: 02/10/2017 a 05/10/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 09/10/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 09/10/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1715 - Parque São Paulo
Data: 09/10/2017
Horário: 08h30 às 12h00

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
66 MARCOLI LEONARDI VAZ 12900396 698014031
70 LUCAS ROCHA CEZARINO 204653781 69800483

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASS. NOME DOCUMENTO INSCR.
1º DIEGO JOSE FRAGA 99873760 698012483

7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia do Certificado de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório de Comprovação de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia de Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovaente de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

8. O não cumprimento dos prazos implica na perda de todos os direitos advindos do concurso acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHEINFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLEIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 3 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 148/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2016, de 23/12/2016, homologado pelo Edital de Concurso nº 030/2015, de 07/03/2015, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado, sendo eliminados do concurso público os candidatos que não comparecerem no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

3. Serão considerados inaptos nessa etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho do município, nos termos do item 7 do Edital de Concurso nº 151/2016.

4. A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de Edital expedido pela Comissão Organizadora de Concurso em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

5. Os candidatos considerados aptos no exame pré-admissional e que atenderem ao previsto nos itens 11.4 e 11.6 do Edital de Abertura do Concurso nº 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 10 de 42. Tabela de dotações orçamentárias com rubricas, códigos e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 13 de 42. Tabela de dotações orçamentárias com rubricas, códigos e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 16 de 42. Texto de políticas públicas e diretrizes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 11 de 42. Tabela de dotações orçamentárias com rubricas, códigos e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 14 de 42. Texto de políticas públicas e diretrizes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 17 de 42. Texto de políticas públicas e diretrizes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 12 de 42. Tabela de dotações orçamentárias com rubricas, códigos e valores.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 15 de 42. Texto de políticas públicas e diretrizes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 19 de setembro de 2017 - Página 18 de 42. Texto de políticas públicas e diretrizes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 19 de 42

VI - implantar e implementar a estrutura prevista no Artigo 6º desta lei;

VII - financiar e implementar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

VIII - realizar:

- a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
- b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantido aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
- c) as Conferências da Política de Assistência Social, em conjunto com o Conselho de Assistência Social;

IX - gerir:

- a) os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência, de forma integrada;
- b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 10.836/2004, no âmbito municipal;

X - organizar:

- a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior risco e vulnerabilidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e dados da Vigilância Socioassistencial;
- b) e monitorar a rede de serviços de proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
- c) e coordenar o Suas, em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normalizando e regulando a política de assistência social em consonância com as normas gerais da União;

XI - elaborar e implementar:

- a) proposta orçamentária de Assistência Social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
- b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- c) e cumprir o plano de provisão, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao Suas, aprovado pelo Cms e pactuado na CIB;
- d) e executar o Pacto de Aprimoramento do Suas, implementando-o em âmbito municipal;
- e) e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH-Suas/2006;
- f) o Plano Municipal de Assistência Social, conforme diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação, negociação e controle social do Suas;
- g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- h) e aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados no Suas;
- i) alimentar e manter atualizados os seguintes Sistemas:

- a) Censo Suas;
- b) Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742/1993;
- c) o conjunto de aplicativos do seu Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede Suas;
- d) Fronteiriço eletrônico da rede socioassistencial aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XIII - garantir e implementar:

- a) infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos humanos efetivos, com profissional responsável de nível superior e apoio administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento, bem como recursos materiais e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, trociscos e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
- b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano Municipal de Assistência Social e os compromissos assumidos com as instâncias de Pactuação e Negociação do Suas;
- c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do Suas, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União e, Estado;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 22 de 42

trabalhadores e representantes governamentais e sobre quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões da Comissão de Assistência Social.

Art. 21. Ficarão a representação no Cms a entidade e organizações de assistência social que apresentarem um das seguintes condições:

- I - funcionamento irregular, nos termos do Art. 3º e 6º-B da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.421/1992 e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14/2014 e suas alterações e demais normativas que posteriormente venham a regulamentar o funcionamento das entidades de assistência social);
- II - inscrição suspensa ou cancelada junto ao Cms;
- III - inscrição não renovada junto ao Cms;
- IV - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
- V - imposições de penalidades administrativas decorrentes da Lei Federal nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), bem como o envolvimento em crimes contra a Administração Pública, relacionados com o exercício das funções no Conselho ou enquanto prestadora de serviços socioassistenciais;
- VI - desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos governamentais e não governamentais;
- VII - renúncia.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a outras formas de organização que não detêm personalidade jurídica mencionadas no parágrafo único do art. 34 desta Lei.

Art. 22. A substituição da entidade junto ao Cms se dará mediante a ascensão da entidade suplente eleita em Fórum próprio.

Parágrafo único. No caso de não haver suplentes, o Conselho Municipal de Assistência Social emitirá edital de convocação de eleição complementar.

Art. 23. A perda de mandato da entidade e organizações de assistência social pelos motivos citados no art. 21 desta Lei se dará por deliberação da maioria dos Conselheiros do Cms, assegurada a ampla defesa e o contraditório da entidade e a organização de assistência social.

Parágrafo único. O Cms regulará o procedimento de perda de mandato das entidades e organizações de assistência social.

Art. 24. Fica criado o setor denominado Secretaria Executiva do Cms, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de oferecer apoio técnico, operacional e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, devendo para isso ser composta por agente administrativo, estagiários e técnico de nível superior concursado para o cargo conforme art. 1º, parágrafo único da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 17 de 2011, com conhecimentos e habilidades voltadas ao controle social e à política de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Cms em plenário e designado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 25. O controle social do Suas no Município efetivar-se-á por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - Cms e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outras formas de discussão da sociedade civil.

Art. 26. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - aprovar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e do Plano Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano de Educação Permanente, elaborado pelo órgão gestor;
- VI - acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento do Suas e do Plano Municipal de Assistência Social;
- VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa-Família - PBF;
- VIII - deliberar, acompanhar, monitorar e avaliar a prestação de serviços de natureza pública e privada da assistência social;
- IX - avaliar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacional e estadual de informações referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 25 de 42

Seção IV
Da Representação do Município nas Instâncias de Negociação e Pactuação do Suas.

Art. 38. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do Suas, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - Congemas.

Parágrafo único. O Cogemas e o Cogemas constituem entidades sem fins lucrativos que representam as entidades municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o Município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
Dos Benefícios Eventuais

Art. 39. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742/1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 40. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Suas, devendo sua prestação observar:

- I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a qualquer contrapartida;
- II - desvinculação de comprovantes complexos e extorsivos, que expõem os beneficiários;
- III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 41. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 42. O público-alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Art. 43. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, § 1º, da Lei Federal nº 8.742/1993.

Art. 44. Os benefícios eventuais poderão ser concedidos nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da Administração Pública.

Art. 45. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Art. 46. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
Dos Serviços e Programas de Assistência Social e Projetos de Enfrentamento à Pobreza

Art. 47. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visam à melhoria de vida da população observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742/1993 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 20 de 42

d) a capacitação continuada para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

- a) o comando único das ações do Suas pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme previsto a Loas;
- XIV - definir:

- a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
- b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observadas suas competências;

IX - implementar:

- a) os protocolos pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
- b) a gestão do trabalho e a educação permanente;

X - promover:

- a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o Suas;
- b) a articulação interterritorial do Suas com as demais políticas públicas, o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;
- c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XI - assumir as atribuições, no que couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XIII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange à prestação de contas;

XIV - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do Suas, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferrar o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas vigentes;

XV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre o Município e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XVI - normatizar, em âmbito local, o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao Suas;

XVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento a partir dos indicadores de acompanhamento aprovados pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XVIII - encaminhar para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XIX - compor as instâncias de pactuação e negociação do Suas;

XX - estimular a mobilização e a organização dos usuários e trabalhadores do Suas para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXII - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXIII - criar a ouvidoria do Suas, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

XXIV - elaborar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social e apresentar para deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção IV
Do Plano Municipal de Assistência Social

Art. 17. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para a execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do município de Cascavel.

§ 1º. O Plano Municipal de Assistência Social terá duração de 4 (quatro) anos, suas revisões e atualizações ocorrerão a cada 2 (dois) anos, quando da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, e conterá:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 23 de 42

X - apoiar os dados e as informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das unidades públicas e privadas de assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre a execução da Política de Assistência Social em âmbito municipal;

- XI - alimentar os sistemas nacional e estadual de coleta de informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social;
- XII - zelar pela efetivação do Suas no Município;
- XIII - zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do Suas em seu âmbito de competência;
- XV - estabelecer critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais;
- XVI - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas;
- XVII - fiscalizar a gestão e a execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa-Família-GD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-IGD-Suas;
- XVIII - planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-Suas destinados a atividades de apoio técnico e operacional ao Cms;
- XIX - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como ao planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos orçamentos do Estado e da União, alocados FMAS;
- XX - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXI - orientar e fiscalizar o FMAS;
- XXII - emitir e publicar todas as suas deliberações e Resoluções no Órgão Oficial do Município, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS, segundo o mesmo trâmite adotado para publicação dos demais atos do Poder Executivo Municipal;
- XXIII - receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
- XXIV - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do Suas no âmbito do Município;
- XXV - estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;
- XXVI - realizar a inscrição e a fiscalização das entidades e a concessão de assistência social;
- XXVII - notificar fundamentadamente a entidade ou a organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
- XXVIII - registrar em ata as reuniões;
- XXIX - instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;
- XXX - avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;
- XXXI - dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;
- XXXII - aprovar o frontonário digital da rede socioassistencial;
- XXXIII - tornar públicos seus planejamentos, suas pautas, atas e resoluções exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- XXXIV - aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;
- XXXV - informar ao órgão gestor da Política de Assistência Social sobre a inscrição e/ou o cancelamento de inscrição de entidades e organização de assistência social para adoção de medidas cabíveis;
- XXXVI - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- XXXVII - acionar, quando necessário, o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

Art. 27. O Cms deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e a transparência das suas atividades.

§ 1º. O planejamento das ações do Conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico das funções do Cms.

§ 2º. O Cms utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do Conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 26 de 42

Art. 48. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais.

§ 1º. Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecendo aos objetivos e princípios que regem a Lei Federal nº 8742/1993.

§ 2º. Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742/1993.

Art. 49. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar financeira e tecnicamente iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais, promovendo a universalização dos direitos sociais.

Seção III
Da Relação com as Entidades da Assistência Social

Art. 50. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins econômicos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como as que atuam na defesa e na garantia dos direitos.

Art. 51. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenham a autorização de funcionamento no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, observados os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O Cms emitirá Resolução com parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais, e o regulamento para processo de aprovação dos planos e dos relatórios de atividades das unidades governamentais para a prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma complementar aos Artigos 51, 52 e 53 desta lei.

Art. 52. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações da Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Cms:

- I - executar ações de caráter contínuo, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Art. 53. A entidade ou organização de Assistência Social, no ato da inscrição, demonstrará:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - elaborar plano de ação anual;
- IV - ter expresso em seu relatório do atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executados;

Art. 54. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

- I - análise documental;
- II - visita técnica para subsidiar a análise do processo;
- III - elaboração do parecer da Comissão;
- IV - pauta, discussão e deliberação sobre o processo de inscrição em reunião plenária;
- V - publicação da decisão plenária;
- VI - emissão do comprovante;
- VII - notificação por ofício à entidade ou organização de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 21 de 42

I - diagnóstico socioterritorial;

- II - objetivos gerais e específicos;
- III - diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - ações estratégicas para sua implementação;
- V - metas estabelecidas;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - indicadores de monitoramento e avaliação;
- X - tempo de execução;

§ 2º. O Plano Municipal de Assistência Social, além do estabelecido no parágrafo anterior, deverá observar:

- I - as deliberações das Conferências de assistência social;
- II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressem o compromisso para o aprimoramento do Suas;
- III - o Plano Decenal Nacional de Assistência Social;
- IV - ações articuladas o interesse social.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I
Do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 18. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - Cms, no município de Cascavel, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 19. O Cms é composto por 18 (dezoito) membros, titulares e respectivos suplentes, indicados de acordo com os seguintes critérios:

- I - 9 (nove) representantes governamentais, do Poder Executivo Municipal, titulares e suplentes, a serem nomeados por Decreto;
- II - 9 (nove) representantes não governamentais, titulares e suplentes, sendo: 3 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários; 3 (três) das entidades e organizações de assistência social devidamente inscritas no Cms; 3 (três) trabalhadores do setor ou organizações de trabalhadores;

§ 2º. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em Fórum próprio, conforme Regulamento de eleição publicado e aprovado pelo Cms.

§ 3º. Servidores públicos municipais, em cargos comissionados ou em função gratificada, não poderão participar do Conselho representando Entidades e Organizações de Assistência Social.

§ 4º. Os servidores públicos municipais em cargo, em comissão ou função gratificada, não poderão participar do Conselho representando Trabalhador do Setor.

§ 5º. A Mesa Diretiva será eleita entre os conselheiros titulares nos primeiros trinta dias de mandato, respeitando a paridade da composição do Conselho, com um mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período, sendo que o presidente deverá ser representante não governamental.

Art. 19. O Cms reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, devendo as reuniões ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionamento de acordo com o Regimento Interno.

Art. 20. A participação dos conselheiros no Cms é de interesse público e de relevante valor social e não será remunerada.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Cms disporá sobre as questões de suplência e substituição de conselheiros, bem como das Entidades e Organizações de Assistência Social, representantes dos usuários ou de organizações de usuários, trabalhadores do setor ou organizações de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 24 de 42

Seção II
Da Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 28. A Conferência Municipal de Assistência Social é instância periódica de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do Suas, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 29. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 2 (dois) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 30. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes da data de sua realização.

§ 1º. Para a realização da Conferência, o Conselho constituirá comissão organizadora paritária, conforme a composição do próprio Conselho.

§ 2º. Em caso de não convocação por parte do Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo referido no caput deste artigo a iniciativa poderá ser realizada por 1/3 (um terço) das instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que formará comissão paritária para a organização e a coordenação da Conferência.

Art. 31. A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada por meio de convocação oficial às entidades definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 32. A Conferência Municipal deve observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório especificando objetivos, temário, organização, datas, prazos e comissão organizadora;
- II - garantir a participação dos trabalhadores e usuários do Suas, das entidades de assistência social e da sociedade civil;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;
- VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social;

Art. 33. Compete à Conferência Municipal de Assistência Social:

- I - aprovar seu Regimento Interno;
- II - avaliar a situação da Assistência Social no Município;
- III - fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social no quadriênio subsequente ao de sua realização;
- IV - avaliar as deliberações do Cms, quando necessário;
- V - aprovar e publicar suas deliberações.

Seção III
Participação dos Usuários

Art. 34. Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e sujeitos coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, os quais acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e a transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, são considerados representantes de usuários: os sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizados de diversas formas, e que tem como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

Art. 35. As organizações de usuários são sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário.

Parágrafo único. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, pública ou social, associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa o a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do Suas.

Art. 36. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários no conselho e nas conferências de assistência social.

Art. 37. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como fórum de debate, comissão de trabalho, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 27 de 42

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 55. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado por meio dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social ser voltados à operacionalização, à prestação, ao aprimoramento e à viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 56. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidos poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 57. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeiro e contábil, com o objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 58. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
- IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
- V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei de convênios no setor;
- VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financeiras;
- VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
- VIII - produto de arrecadação de multas e juros de mora, conforme destinação prevista por força da lei;
- IX - recursos retidos em Instituições Financeiras, sem destinação específica;
- X - receitas de concursos e prêmios;
- XI - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º. As dotações orçamentárias das receitas previstas nos incisos I a XI deste artigo, para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social. Da logo assim realizadas as receitas correspondentes e a movimentação financeira, deverá ser apreciada e aprovada pelo Cms.

§ 2º. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 3º. As contas recebidas dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 59. O FMAS será gerido exclusivamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, independentemente da origem das receitas, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 28 de 42

Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 60. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – em parcerias entre poder público, entidades e organizações de assistência social para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observada a Lei Federal nº 13.019/2014;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art 15 da Lei Federal nº 8.742/1993;

VII – pagamento de profissionais que integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e pela oferta das ações, conforme percentual estabelecido pela Gestão Federal da Política de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Art. 61. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Cmas será efetuado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando a legislação vigente.

Art. 62. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação e deliberação do Cmas, trimestralmente, de forma sintética, e anualmente, de forma analítica.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 64. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.537, de 18 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Hudson Mendes Moraes Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assistência Jurídica

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 012, de 30 de agosto de 2017.

TORNA pública a Mesa Diretora do CMDI Gestão 2017/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.620/2003 alterada pela Lei nº 4.871/2008 e 5.159/2009, após eleição da Mesa Diretora na plenária ocorrida em 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** pública a Mesa Diretora do CMDI Gestão 2017/2019, a saber:

CARGO	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	Emílio Fernando Marfisi	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
VICE-PRESIDENTE	Salteir Garardi de Lima Chrum	Fundação Assis Gurgacz - FAG
1º SECRETÁRIO	Wanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
2º SECRETÁRIO	Vanice Maria Schaefer	Abrijo São Vicente de Paulo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 18 de setembro de 2017.

Emílio Fernando Marfisi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2017/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 29 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.558/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01/08/2017, a Gratificação de Função e/ou Gratificação por Dedicção Exclusiva dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designados para o exercício de Função Gratificada, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
12.283-7	ADRIANA SAFONOFF DA SILVA PYL	Agente Administrativo	Coordenador de Unidade de Saúde da Família - USF Guarani	27	26	28	27		
23.847-3	ALI HASSAN HAIDAR	Dentista - 40 Horas	Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	23	30	23	30		
16.020-9	ANA PAULA HENRIQUES LOPES	Agente Administrativo	Encarregado do Setor de Patrimônio e Arquivo	38	34	38	34		
21.501-5	ANGELA MARIA CHAVAREN	Administrador Hospitalar	Encarregado do Setor de Alimentação e Nutrição	18	22	17	22		
20.657-1	ANTONIA ALVES VANZETTO	Assistente Social	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Açimã	14	16	14	17		
26.170-0	BRUNA MARIA PEREIRA LUIZ	Atendente de Serviços em Saúde	Coordenador de Unidade de Saúde da Família - USF XIV de Novembro	37	41	37	42		
22.535-5	CARLA PASSOLONGO DA SILVA	Enfermeiro	Supervisor de Equipe	29	27	30	28		
22.680-7	CARLOS EDUARDO GOMES ENGELHARDT	Arquiteto	Coordenador do Projeto de Investimento em Saúde	12	17	12	17		
8.211-2	DEMISE PEREIRA DA ROCHA DE ABREU	Auxiliar de Saúde	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Palmeiras	14	19	13	20		
25.831-8	DEIVAR MONTEIRO	Médico - 40 Horas	Supervisor de Equipe	12	9	12	9		
20.347-6	EDERSON SANTOS ROCHA	Cirurgião Dentista	Coordenador do Programa de Especialidades Odontológicas	13	18	14	18		
25.781-6	EDIANE NEVES DE ANDRADE	Atendente de Serviços em Saúde	Secretaria (a) de Gabinete	60	29	60	29		
27.986-2	ELIANA THAIANE MAZARRO BORTOLINI	Farmacêutico	Encarregado da Farmácia Básica II	19	24	18	25		
20.706-3	ELIANE VIANA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Los Angeles	14	19	14	19		
26.079-7	ELIS REGINA RAATZ BAU	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Saúde do Adulto e do Idoso	29	30	30	31		
21.684-4	FATIMA REGINA DE CARNAVAL	Agente de Combate de Endemias	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Mourão	45	34	45	34		
25.851-2	GILSON FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Educação Permanente e Gestão do Trabalho	34	43	35	43		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 30 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.558/2017-GAB, pag. 2

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
20.247-9	IZABEL CRISTINA CARNAVAL CHITOLINA	Enfermeiro	Coordenador do Programa de Imunização	11	2	10	3		
22.585-1	JANETE PELENTIN DO NASCIMENTO	Agente de Combate de Endemias	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Cascavel Velho	41	43	42	44		
30.251-1	JECYLENE CALDERARI BRUSTOLIM	Nutricionista	Coordenador do Programa de Políticas de Atenção Primária em Saúde	18	24	18	25		
10.627-8	JOCEMARA SALETE BERTOCCHI	Auxiliar de Saúde	Encarregado do Setor de Estágio Curricular	35	43	35	43		
17.743-1	JOSIANA APARECIDA DRANKA HORVATH	Enfermeiro	Encarregado do Centro Especializado em Doenças Infecto-Parasitárias	2	2	1	2		
20.256-8	JOSIANE DA SILVA DIAS	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Controle de Infecção Ambulatorial	23	24	23	25		
23.237-8	JULIANA BERTOLLI LANGE	Enfermeiro	Coordenadora do Programa de Linhas de Custado	37	29	37	29		
22.940-7	JYOTI QUIOT	Médico - 40 Horas	Supervisor de Equipe	8	9	8	9		
24.363-9	LEANDRO DE QUADROS PINTO	Agente Administrativo	Supervisor de Equipe	34	24	33	25		
20.360-2	LEONICE ARAÇÃO DEFAZI	Agente Administrativo	Supervisor de Equipe	18	17	17	17		
12.372-2	LUIZ CARLOS TOSO	Médico	Supervisor de Equipe	29	27	29	27		
20.610-4	MARCELA PASSOLONGO DA SILVA	Farmacêutico	Encarregado do Setor de Protocolo de Medicamentos Especiais	15	18	15	18		
27.994-6	MARCELO DE LEÃO	Enfermeiro	Supervisor de Equipe	32	28	32	28		
5.859-9	MARIA APARECIDA PERES DA SILVA SCHEUFLE	Assistente Social	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Via Cidade	9	12	8	13		
18.287-2	MARIA CLARICE DE ARAUJO GALESKY	Administrador Hospitalar	Encarregado do Setor de Informação em Saúde	8	9	8	10		
11.668-4	MARIA ELISA DONADEL DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS São Cristóvão	34	34	34	35		
5.783-0	MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO	Auxiliar de Assistência Social	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Floresta	25	36	24	36		
10.080-3	MARIBEL LOPES RODRIGUES	Assistente Social	Encarregado do CAPS AD	4	10	4	11		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 31 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.558/2017-GAB, pag. 3

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
21.079-0	MARISA ALVES DE SOUZA ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	Coordenador de Unidade de Saúde da Família - USF Santa Onofre	31	32	31	33		
25.916-0	MARISE NEUMANN FIN	Administrador Hospitalar	Encarregado do Setor de Saúde da Mulher e da Criança	18	23	18	23		
22.833-8	MARIZETE DE FATIMA RODRIGUES	Assistente Social	Encarregado do CAPS I	18	22	18	22		
27.988-9	MINAYA ELLEN CHIMANSKI	Enfermeiro	Coordenador de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Brasília	41	36	41	36		
10.703-4	NAIR ROSA DE SOUZA	Auxiliar de Assistente Social	Supervisor de Equipe	34	24	34	25		
8.691-6	NEIDE DE FATIMA DOS SANTOS	Agente Administrativo	Supervisor de Equipe	20	14	20	14		
20.789-3	NEIVA MARIA LISENFELD	Assistente Social	Supervisor de Equipe	17	20	17	21		
17.830-2	NELY NORDER TSCHURTSCHENTHALER	Bi químico	Encarregado do Laboratório Municipal	12	12	12	13		
24.490-2	NOEMI GARCIA MORAES	Administrador Hospitalar	Encarregado do Setor de Acolhimento	10	5	10	6		
24.957-2	RENATO ROQUE PIVOTTO	Agente Administrativo	Coordenador do Programa de Encargamento dos Sistemas de Informática	19	12	19	13		
30.420-4	RONALD MANICA ORLEINIK	Atendente de Serviços em Saúde	Encarregado do Setor de Teosouraria	23	34	22	34		
9.751-9	ROSANGELA BARABAS	Monitor	Coordenador de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jardim Vênus	63	50	63	50		
11.658-0	ROSEMARY BRASIL DALLA LANA	Bi químico	Encarregado da Farmácia Básica I	13	15	13	16		
26.144-7	ROSILEI CAVASOTTO	Enfermeiro	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Floresta	17	19	17	20		
12.768-0	ROZANE APARECIDA WCHOSKI CAMPOL	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Análises de Situações	21	37	20	38		
16.989-2	SILVANA MACHIAVELLI	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Atenção à Interação Doméstica	19	22	20	22		
24.555-9	SILVANE DE FATIMA SOARES DO PRADO	Assistente Social	Coordenador de Unidade Básica de Saúde - UBS Faculdade	15	18	15	18		
8.064-0	SILVANIA MARIA PEREIRA KAUZER	Assistente Social	Encarregado do Centro de Atenção à Saúde do Neonato, Criança e Adolescente	5	11	5	12		
11.289-0	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA BOND REIS	Auxiliar de Assistente Social	Encarregado do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	33	39	33	40		
11.289-0	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA BOND REIS	Auxiliar de Assistente Social	Encarregado do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	33	39	33	40		
23.320-0	VERA LUCIA RODRIGUES AVILA	Enfermeiro	Supervisor de Equipe	31	28	31	28		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 32 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.558/2017-GAB, pag. 4

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
18.704-6	VIVIANE DÉBORA DA SILVA	Enfermeiro	Encarregado do Setor PACS/POP	21	19	22	20		

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de agosto de 2017.

CLETIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CASCAVEL - COMSANS
CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO MESA DIRETORA

A presença do COMSANS convoca aos Sres(as) Conselheiros(as) para a 8ª Reunião Ordinária, na qual acontecerá a eleição para a renovação da Mesa Diretora para o Mandato 2017/2018, conforme acordado na reunião passada, lembrando que poderão concorrer ao cargo de presidente os conselheiros titulares das entidades não governamentais, com participação regimental de seus conselheiros titulares e suplentes nas reuniões ordinárias.

A reunião acontecerá na próxima quinta-feira, 21, às 08:30hs, na sala de reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal, sendo que o processo se dará conforme o artigo abaixo do Regimento Interno:

Da Eleição da Diretoria Art. 17.

Os conselheiros titulares poderão se candidatar ao cargo de presidente, vice-presidente e secretário do COMSANS, pelo voto mínimo de 2/3 (dois terços) da Diretoria, conforme Art. 11 deste Regimento.

I - O candidato a presidente com maior número de votos será eleito Presidente;

II - O segundo candidato a Presidente com maior número de votos será eleito Vice-Presidente;

III - O candidato a Secretário com maior número de votos será eleito 1º Secretário;

IV - O segundo candidato a Secretário com maior número de votos será eleito 2º Secretário;

V - Em caso de entendimento de pelo menos 2/3 da plenária a eleição dos membros da mesa poderá se dar por consensualização.

Parágrafo Único: O candidato a Presidente deverá ser membro da Sociedade Civil.

Lembrando que poderão concorrer à presidência os seguintes conselheiros:

Jose Alvanir Cavedo Oliveira (APODS);
Mariza Cristina Luff (UPECCAN);
Leonilda Romani (Associação dos Hotéis Bares e Restaurantes);
Arlene Casagrande (AGRIVEL);
Nair Aparecida Silva (Associação dos Produtores Feirantes);
Ruth Krueger (Associação dos Engenheiros Agrônomos);
Náia Alberton (PROVOOPAR);
Maira de Lourdes Barros (Clóris Arqueológicas);
Maira de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Criança);
Marines Rebon (CEMIC);
Anna Paula Liberali (SESC);
Poliana Becker (LINOESTE).

Cascavel, 21 de Setembro de 2017.
Maira de Lourdes Menon Schram
Presidente/COMSANS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 33 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.574/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017, resolve

ALTERAR

A partir de 01/08/2017, a Gratificação de Função de 20% (vinte por cento) para 55% (cinquenta e seis por cento) e a Gratificação por Dedicção Exclusiva de 25% (vinte e cinco por cento) para 57% (cinquenta e sete por cento) da servidora DAZINA APARECIDA MACHADO DA COSTA, matrícula nº 8.539-8, ocupante do cargo de Garf, designada para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de agosto de 2017.

CLETIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.572/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017, resolve

ALTERAR

A partir de 24/08/2017, a Gratificação de Função de 14% (quatorze por cento) para 20% (vinte por cento) e a Gratificação por Dedicção Exclusiva de 14% (quatorze por cento) para 20% (vinte por cento) da servidora NEIDE DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 8.691-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, designada para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de agosto de 2017.

CLETIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2017

Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de derivados de petróleo (CIP 5070, Emulsão Asfáltica RR-1C e Óleo Combustível de Alto tipo "E" - OTE) para utilização de concreto betuminoso unido a quente, o qual será utilizado na manutenção de pavimento asfáltico de vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, informa que em virtude de impugnação, fica suspensa a data da abertura da licitação até decisão ulterior. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2017. Edson Zorek, Diretor do Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1879 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2017 - Página 34 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.578/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01/08/2017, a Gratificação de Função e/ou Gratificação por Dedicção Exclusiva dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, designados para o exercício de Função Gratificada, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
29.266-8	JUSSARA LOURDES PIAIA	Secretário (a) de Escola	Supervisor de Equipe	-	30	30	30		
26.155-0	LUCAS GOMES FOLADOR	Instituto de Informática	Supervisor de Equipe	-	40	48	40		
17.417-3	LUCIANA SEVERINO FARIA MICHELSON	Agente Administrativo	Supervisor de Equipe	30	30	30	30		
11.601-7	REGINALDO MOREIRA	Secretário (a) de Escola	Supervisor de Serviço	7	29	7	30		

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de agosto de 2017.

CLETIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1.578/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 01/08/2017, a Gratificação de Função e/ou Gratificação por Dedicção Exclusiva dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, designados para o exercício de Função Gratificada, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	GF			GDE		
				DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
12.410-9	PEDRO GOMES	Mototista II	Supervisor de Equipe	12	60	13	50		
8.038-1	VALDECI BOMILHA PINHEIRO	Mototista I	Supervisor de Equipe	9	25	9	25		
9.007-1	VALMIR DUARTE	Pedreiro	Supervisor de Equipe	12	60				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 37 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.682/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: OPERADOR DE PA CARREGADORA

NÍVEL I	CLASSE E21	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.631,26	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
HELDER BERNHARD	42883367			65681203

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º será lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 160/2016, de 27/06/2016, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Rec. Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1.655/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NÍVEL I	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.235,60	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
IEDA RODRIGUES FERREIRA	42843388			66006266

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 160/2016, de 27/06/2016, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Rec. Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 38 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.685/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AREA - SAÚDE - GUARUA

NÍVEL I	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.235,60	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
MARCIA CARVALHO GARRIDO DE MATOS	97086552			603191

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

NÍVEL I	CLASSE A25	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.584,73	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
GILMARIA FERREIRA	13248299			509875

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º serão lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 160/2016, de 27/06/2016, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º As candidatas que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 39 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.687/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: SECRETARIA DE ESCOLA

NÍVEL I	CLASSE A20	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.893,48	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
RAFAELA WINCK ILIUS	13008030			480411

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 151/2014, de 23/12/2014 e homologado pelo Edital de Concurso nº 039/2015, de 07/04/2015, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 40 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.688/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NÍVEL I	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.235,60	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
BARBARA BRUNILA CORRADO DOS SANTOS	60046340			68008443
MARCELA CRISTINA DA SILVA NUNES	97018805			69011421
ANDERSON HENRIQUE DE VASCONCELOS	101078175			69021482

CARGO: COZINHEIRO

NÍVEL I	CLASSE E16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.235,60	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
RONALDO ADRIANO POLIDIO	71851304			69014653

CARGO: ELÉTRICISTA

NÍVEL I	CLASSE E24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.881,89	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
VAGNER ALVES DE VARGAS	99025171			69020189

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL I	CLASSE A16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.251,24	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
MARCELO VESSELEMBERG GABRIEL	6812602			69030451

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse dentro da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 160/2016, de 27/06/2016 e nº 170/2016, de 18/07/2016, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 41 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.689/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

NÍVEL I	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.235,60	INSCRIÇÃO
NOME	DOCUMENTO			
MARCIA CARVALHO GARRIDO DE MATOS	97086552			603191

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 050/2016, de 11/03/2016 e homologado pelo Edital de Concurso nº 160/2016, de 27/06/2016, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 40 de 42

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2008, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 19282/2017, referente ao Pregão Presencial nº 151/2016:

ORÇÃO: Município de Cascavel
EMPRESA: Distribuidora Estrala Ltda
CNPJ: 78.099.264/0001-31
CONTRATO Nº: Ata de Registro de Preços nº 385/2016

OBJETO: Aquisição de cartuchos, toners novos, insumos de recarga e remanufatura de toners, para as impressoras jato de tinta e laser que integram o Parque de Máquinas Computacional do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses.

ENQUADRAMENTO:

- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do Edital de Empenho nº 11.559/2016, tendo como fundamento o disposto no item 17.1.3 do Edital do Pregão Presencial nº 151/2016, art. 86 e 87, II, Lei nº 8.666/93;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como fundamento o disposto na alínea "c" do item 17.5 do Edital do Pregão Presencial nº 151/2016, art. 87, III, Lei nº 8.666/93;
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 8.561/2015.

MOTIVO: Não entregou os produtos solicitados no Ordem de Compra nº 6015/2016 e Nota de Empenho nº 11.558/2016, constantes na Ata de Registro de Preços nº 385/2016, decorrente do processo licitatório Pregão Presencial nº 151/2016.

PERÍODO: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 41 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ref. Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 198/2017 - Aquisição de um forno microondas e um armário para o seu acondicionamento, para serem alocados no Teatro Municipal de Cascavel e aquisição de um forno microondas, para ser alocado na Biblioteca Pública Municipal.

Recurso Administrativo
Recorrente: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA - ME.

Após análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa GEBECOM TECNOLOGIA LTDA - ME, mediante por contestação para o fim de dar-lhe provimento, nos termos do relatório da Proponente nº com base no contido no parecer jurídico, que passam a integrar e pautar a presente decisão. As justificativas encontram-se juntadas aos autos, à disposição dos litigantes.

Cascavel/PR, 14 de setembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 41 de 42

EDITAL Nº 51/2017
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial as disposições dos artigos 39, 90, 117, 131, 238 e 278, parágrafos, Inciso I do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001, atualizada pela LC 89/2016, CONSIDERANDO que não foi possível a ciência NOTIFICAÇÃO do responsável legal por outros meios, NOTIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO do lançamento do Auto de Infração pelo não atendimento de notificação, via e-mail número 20/2017 de 03/08/2017, páginas 04, Diário Oficial - INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de (trinta) 30 dias para efetuar o recolhimento do valor constituído por meio do AI - Auto de Infração, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 131, LC 01/2001.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Auto Infração nº	P. Adm	
Transportadora Gramado	3107900	77.728.475/0001-23	900/2017	18576/2017
Perim Tecnologia Educacional Ltda ME	5913501	04.840.488/0002-05	910/2017	18572/2017
Perim Tecnologia Educacional Ltda ME	5913500	04.840.488/0001-16	911/2017	24475/2017
H A Becker & Cia Ltda ME	7808400	13.255.55/0001-00	912/2017	18550/2017
M D Inacio & Cia Ltda ME	3513800	03.295.197/0001-21	913/2017	11755/2017
J A M Representações e Com de Alimentos Eirel	8076400	14.808.654/0001-50	914/2017	18779/2017
Belaux Confecções Ltda - ME	8255500	16.869.129/0001-70	915/2017	18550/2017
G Obregão & Cia Ltda - ME	8237500	15.708.783/0001-88	916/2017	18534/2017
Casemur Comercio e Representações Ltda - EPP	3018800	78.898.498/0001-41	917/2017	18578/2017
A S Dias Md de Massas Alimentícias Ltda ME	5143300	01.843.762/0001-94	918/2017	18572/2017
Agr-Campo Comerso Trans & Logist Ltda EPP	7715100	13.313.524/0001-84	919/2017	18577/2017
Clean House Mobil Comercio de Moveis Ltda	5967400	05.110.869/0001-02	920/2017	18765/2017
Planeta Maria Comercio de Confecções Ltda ME	8126800	15.532.913/0001-26	921/2017	18769/2017
Garcia Comercio de Bijuínas Ltda ME	6723200	08.837.254/0001-27	922/2017	3183/2016

Publique-se
Cascavel, 18 de setembro de 2017

Nome: JOSILEI T. BROETTO BESINELLA
Análise de Tributos
Matr. c/cia 12045-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 42 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO EFETUADA EM AGOSTO DE 2017, PELO PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) ANO, REFERENTE AO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2017, DE 09/01/2017, PARA O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

CLASS.	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO	INÍCIO	VENC.	LOTAÇÃO
308	ANDRELLY NUNES CORREA	31.630-0	15.514	07/08/2017	RS 1.404,78	SEMED
309	SILVIA RAQUEL ROCHA FERREI	31.633-4	15.513	07/08/2017	RS 1.404,78	SEMED
310	RODRIGUES SANTOS GUARDOS	31.634-2	15.510	07/08/2017	RS 1.404,78	SEMED
311	LEONARDO MACHES MAFRATO	31.632-6	15.511	07/08/2017	RS 1.669,79	SEMED

Cascavel, 31 de agosto de 2017.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 42 de 42

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2008, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 19282/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2016:

ORÇÃO: Município de Cascavel
EMPRESA: INNOVA MONITORAMENTO LTDA-ME
CNPJ: 11.479.528/0001-47
Pregão Eletrônico nº: 071/2016

Contrato nº: Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de jardins e patio para os programas da Secretaria de Assistência Social - Período de 12 (doze) meses.

ENQUADRAMENTO:

- Multa de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, tendo como fundamento o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2016, art. 88 e 87, II, Lei nº 8.666/93;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo como fundamento o disposto Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2016, art. 87, III, Lei nº 8.666/93;
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 8.561/2015.

MOTIVO: Realizou parcialmente os serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2016 decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 071/2016, uma vez que os serviços foram prestados apenas por um mês dos doze meses contratados.

PERÍODO: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1679 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2017 - Página 42 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO EFETUADA EM AGOSTO DE 2017, PELO PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) ANO, REFERENTE AO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2017, DE 09/01/2017, PARA O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO.

CLASS.	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO	INÍCIO	VENC.	LOTAÇÃO
101	ANDREIA ALVES DOS SANTOS R	31.631-4	15.504	07/09/2017	RS 948,56	SEMED
104	MARIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO	31.639-3	15.505	07/09/2017	RS 948,56	SEMED
200	ANA CRISTINA DOS SANTOS	31.633-7	15.507	07/09/2017	RS 948,56	SEMED
201	ANA CLAUDIA MENDES COLARES RIGONZO	31.642-7	15.508	07/09/2017	RS 948,56	SEMED
202	FRANCINE DOS SANTOS ROSA	31.628-1	15.508	07/09/2017	RS 948,56	SEMED
203	CLAUDINEIA RIBEIRO DA SILVA	31.637-7	15.509	07/09/2017	RS 948,56	SEMED

Cascavel, 31 de agosto de 2017.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLETRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2017-M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 03 de outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Nilo Umberto Detos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço, objetivando a Aquisição de um veículo novo zero quilômetro para utilização na Farmácia Básica do Município de Céu Azul, através do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 496/2016, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) ou no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceub.com.br. Céu Azul, 15 de setembro de 2017. GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11179631-E17

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Loteamento Santos Dumont
Bairro Nazaré - Medianeira/PR - CEP 85.884-000
(45)3264-5062

PORTARIA Nº 032/2017, 18 de setembro de 2017.

Súmula: Concede diária.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Prefeito Ricardo Endrigo, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 032/2013 de 18 de Outubro de 2013, publicada no dia 19/10/2013, Resolução 036/2015 de 29 de outubro de 2015, publicada em 30/10/2015, e Resolução 009/2016 de 23 de fevereiro de 2016, publicada em 24/02/2016, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com hospedagem e alimentação a agentes públicos, resolve promulgar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º - Con



APRESENTA:



DEPOIS A FESTA CONTINUA AO SOM DA BANDA

RETROVISORES

GEMINIS: BEE GEES

30/09 - SÁBADO
TUIUTI ESPORTE CLUBE



O PROBLEMA
NÃO É VOCÊ...
SOU EU!

RAFAEL CORTEZ

07/10 - SÁBADO
TEATRO MUNICIPAL DE CASCAVEL

INGRESSOS: ALO INGRESSOS.COM.BR / POSTOS PEGORARO (PÇ. DA BÍBLIA, VICENTE MACHADO E PÉROLA BRANCA)
TOTEM ALÔ INGRESSOS (NOVO BEAL DA AV. BRASIL E JI SHOPPING) / AUTOESCOLA SENNA
BARBEARIA BEARDED IMPÉRIO (AO LADO DO TEATRO MUNICIPAL) / LEVE SPORTS

APOIO:
O Paraná
Jornal de Fato